

PROTOCOLO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2018 DE 29.01.2018

SOLICITAMOS QUE PARA EFEITO DE CONTROLE NOS SEJA TRANSMITIDO VIA E-MAIL OS DADOS ABAIXO:

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____

TELEFONE: _____

CONTATO: _____

E-MAIL: _____

OBS! SE NÃO ENVIAR O PROTOCOLO NA RETIRADA DO EDITAL - NÃO SERÁ INFORMADO SOBRE QUALQUER ALTERAÇÃO DO MESMO.

E-MAIL licitacaofmsfi@gmail.com

MINUTA DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

Critério para Julgamento: MENOR PREÇO – POR ITEM

Critério para Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Data de Abertura para Credenciamento: 29.01.2018

Horário da Entrega dos Envelopes: até às 08h45min

Horário da Abertura dos Envelopes: 09h00min

PREÂMBULO

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através de Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck na cidade de Foz do Iguaçu-PR torna público, para o conhecimento das empresas interessadas, que se encontra aberta a licitação acima referenciado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR,** conforme especificações contidas no Anexo I do presente Edital.

O **PREGÃO** será conduzido pela **PREGOEIRA OFICIAL**, Vanessa Bernardes auxiliado pela **EQUIPE DE APOIO**, conforme designação na **portaria nº 074/2017** contida nos autos do processo.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM** e será processado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Municipal nº 18.718 de 26/02/2009, na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, e, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e das condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I - Termo de Referência

Anexo II - Modelo de Proposta de Preços – ENVELOPE 01

- Anexo III - Minuta de Credenciamento – **FORA DO ENVELOPE**
- Anexo IV - Minuta de Declaração de Habilitação Prévia – **FORA DO ENVELOPE**
- Anexo V - Minuta de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal. – **ENVELOPE 02**
- Anexo VI - Minuta de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente – **ENVELOPE 02**
- Anexo VII - Minuta de Declaração de Elaboração Independente de Proposta – **ENVELOPE 01**
- Anexo VIII - Minuta de Declaração de Qualificação Técnica – **ENVELOPE 02**
- Anexo IX - Minuta de Declaração de Capacidade Financeira – **ENVELOPE 02**
- Anexo X - Minuta de Contrato
- Anexo XI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – **FORA DO ENVELOPE**
- Anexo XII - Minuta da Ata de Registro de Preços

1. DAS INFORMAÇÕES:

1.1. As propostas e os documentos (Envelope 01 e 02) dos interessados serão recebidos primeiramente para **PROTOCOLO NO SETOR DE LICITAÇÕES até o dia 29.01.2018 até o horário limite das 08h45min**. Às **09h00min do dia 29.01.2018** será iniciado a Sessão Pública do Pregão Presencial, que ocorrerá na Sala de Reuniões do Hospital Municipal Padre Germano Lauck, sito à Rua Adoniran Barbosa, n°. 370 – Jardim Central, CEP 85.864-492, sendo que é necessário o protocolo, previamente, no Setor de Licitações, conforme informado acima no horário das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias úteis.

1.1.1. É OBRIGATÓRIO O REGISTRO DE ENTRADA E A RETIRADA DO CRACHÁ DE VISITANTE NA PORTARIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS QUE VIEREM PARTICIPAR DO CERTAME.

1.2. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão desde que arguidas por escrito e tempestivamente protocoladas no **SETOR DE LICITAÇÃO**, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00min as 12h00min e das 13h00min às 17h00min.

1.3. As respostas do Pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU para ciência de quaisquer outros interessados.

1.4. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

1.5. A quantidade do objeto poderá ser alterada para mais ou para menos até o limite de 25% (vinte e cinco inteiros por cento), a exclusivo critério da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de acordo com o artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2. OBJETO:

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR, conforme dados informados no ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

3.1. Este PREGÃO é do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu., presente neste Processo Administrativo nº 001/2018 do Pregão Eletrônico 001/2018.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

5.1. Poderão participar deste PREGÃO os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências de credenciamento e de habilitação.

5.2. Não será permitida a participação de empresa estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO – FORA DO ENVELOPE

6.1. Todos os licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por intermédio de um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de credenciamento, identificar-se exibindo o original da carteira de identidade ou outro documento equivalente.

6.2. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

6.2.1. Instrumento público de procuração com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, com prazo de validade em vigor;

6.2.2. Instrumento particular de procuração nos moldes do Anexo III, com poderes para formular ofertas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do licitante, acompanhado de cópia de seu contrato social ou estatuto, no caso de Sociedade Anônima, e dos documentos de eleição de seus administradores;

6.2.3. Tratando-se de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado de empresa licitante, cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus

poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição dos administradores;

6.3. O representante (legal ou procurador) da interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

6.4. O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

6.5. Encerrada a fase de credenciamento pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

6.6. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

6.7. No ato do **credenciamento** deverão ser apresentadas, conforme o caso, as seguintes declarações, **condição essencial para participação** no certame licitatório:

6.7.1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo contido no Anexo IV ao presente Edital. **A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação);**

6.7.2. A licitante microempresa, microempresa individual ou empresa de pequeno porte que desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, deverá apresentar Declaração de “ME”, “MEI” ou “EPP”, conforme o caso, e nos moldes do Anexo XII. **O referido documento deverá estar fora dos envelopes nº 01 (Proposta) e nº 02 (Habilitação);**

6.8. Em seguida, proceder-se-á ao recebimento dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação, em envelopes separados, indevassáveis, lacrados e rubricados no fecho, que deverão conter os seguintes dizeres em sua face externa:

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**
ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE: _____

À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO
LICITANTE: _____

7. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE 01

7.1. A Proposta de Preços, conforme modelo do Anexo II, compreenderá:

a) A proposta propriamente dita, digitada com clareza, em uma via, sem emendas ou rasuras, em papel timbrado da licitante ou impresso por processo eletrônico, contendo o preenchimento do unitário do item (com até 03 (três) casas depois da vírgula), com a indicação do número desta licitação, a identificação e endereço completo da proponente e a qualificação do signatário.

b) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos para atendimento do objeto, ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais.

c) As propostas deverão contemplar todas as despesas incidentes, tais como encargos diretos e indiretos, impostos, taxas etc, sob pena de desclassificação da licitante.

7.2. Constituem exigências deste Edital:

a) **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;

b) **Condições de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná, artigo 1º, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015) em 30 (trinta) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar o número da conta corrente e número e endereço da agência bancária (**preferencialmente Banco do Brasil**), para fins de depósito para pagamento.

c) Não serão admitidos, nas propostas, descontos sobre preços ofertados nem variações condicionais destes em relação a outras propostas.

d) Os preços apresentados contam com a inclusão de todos os acessórios, os custos operacionais e os tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, inclusive transporte, taxas de frete e similares, não cabendo à Instituição nenhum custo adicional.

e) A licitante vencedora deverá na entrega do objeto, especificá-los na sua nota fiscal eletrônica, o valor unitário, observando o disposto no item 7.1, em conformidade com o anexo deste edital e de acordo com o correspondente item adjudicado.

f) Adotar-se-á como critério de aceitabilidade de preço os indicados no ANEXO I, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam ou sejam manifestamente inexequíveis (artigo 40 X e 48 II e parágrafos, da Lei Federal nº 8666/1993).

8. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE 02

8.1. Para a habilitação das licitantes, será exigida a seguinte documentação:

8.1.1. Em relação à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**:

8.1.2. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária).

8.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária.

8.1.4. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária.

8.1.5. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

8.1.6. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.7. Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou sede da licitante.

8.1.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**:

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

8.1.2.4. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

8.1.2.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

8.1.2.6. Certidão de Regularidade em relação aos **Tributos Estaduais (ICMS)**, expedida pela Secretaria da Fazenda do domicílio ou sede da licitante; e

8.1.2.7. Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Municipais (Mobiliários)**, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças do domicílio ou sede da licitante;

8.1.2.8. Poderá ser apresentada a certidão unificada, conforme previsto na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2.014, para comprovação de regularidade de débitos da União

e Previdenciários, desde que conste na certidão referência quanto à regularidade no âmbito da RFB e da PGFN e quanto às contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, inscritas em Dívida Ativa do **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)**.

8.1.2.9. Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.1.2.10. Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

8.1.2.11. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de **assinatura do contrato**; (LC nº 123, art. 42).

8.1.2.12. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

8.1.2.13. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a **regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa**; (Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016).

8.1.2.14. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.1.2.7., implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes **para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02, ou revogar a licitação** (LC nº 123, art. 43, § 2º).

8.1.3. Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.1.3.1. Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.
ENVELOPE 02.

8.1.3.2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.
ENVELOPE 02.

8.1.3.3. Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

ENVELOPE 02.

8.1.3.4. Autorização Especial de Funcionamento emitido pela ANVISA e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, caso houver.

ENVELOPE 02.

8.1.3.5. Certidão de Regularidade da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

ENVELOPE 02.

8.1.3.6. Cópia do Registro Atualizado do Responsável Técnico devidamente capacitado.

ENVELOPE 02.

8.1.3.7. Registro dos itens no Ministério da Saúde/ANVISA: Cópia do Diário Oficial da União devidamente sinalizada onde consta o protocolo e modelo oferecido.

ENVELOPE 01.

8.1.4. CERTIFICADOS DE BPF E REGISTROS – DEVE ESTAR JUNTO COM O ENVELOPE 1 - PROPOSTA

- a. Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, ou publicação do Registro no Diário Oficial da União, ou Registro da Isenção dos produtos cotados demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também cópia do protocolo do requerimento de revalidação com data antecedente a 06 meses da data do vencimento do registro;
- b. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, do fabricante, para a linha de produção de produtos farmacêuticos e produtos médico-hospitalares, emitido pela Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998);
- c. No caso de Produto Importado é também necessária à apresentação de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998). No caso de medicamentos registrados na ANVISA como Produtos Biológicos é necessário que conste na declaração do Certificado de Boas Práticas de Fabricação especificamente o nome do princípio ativo;
- d. Os Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle tem validade por 02 (dois) anos a partir da data de publicação no DOU;
- e. As renovações dessas certificações só são válidas se publicadas no DOU, não havendo nenhum documento que o substitua.

ENVELOPE 01.

8.1.5. Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: ENVELOPE 02.

8.1.5.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes.

8.1.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei com os respectivos **Termos de Abertura, Encerramento e Notas Explicativa devidamente Registrado na Jucepar (Junta Comercial do Paraná) ou em Cartório de Registro Civil**, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, que comprovem a boa situação financeira da empresa.

8.1.5.3. Índices Financeiros: A proponente deverá comprovar por meio do modelo no Anexo IX, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG), cujos valores deverão ser iguais ou maiores que 0,5 (zero vírgula cinco). Tais índices serão calculados conforme segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$SG = (AT) / (PC + ELP)$$

Onde:

AC: Ativo Circulante.

PC: Passivo Circulante.

AT: Ativo Total.

RLP: Realizável em Longo Prazo.

ELP: Exigível em Longo Prazo.

Obs.: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte que optar pela fruição dos benefícios da Lei Complementar Federal n°. 123/2006:

- a) **Quando optante pelo SIMPLES nacional: comprovante da opção pelo SIMPLES obtido no sítio da Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Quando não optante pelo SIMPLES nacional: declaração de imposto de Renda ou Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do Exercício-DRE, comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do artigo 3°, da Lei Complementar n°. 123/2006 ou comprovação emitida pela Junta Comercial.**

A participação nas condições previstas nesta alínea implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3°, da Lei Complementar n°. 123/2006.

8.1.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

8.1.6.1. Declaração assinada por representante legal da licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre os menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho os menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos. (Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal), conforme modelo constante do **Anexo V**;

8.1.6.2. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme modelo constante do **Anexo VI**.

8.7. Os documentos indicados no item 8.1 poderão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

8.8. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

8.9. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da proponente.

8.10. O Pregoeiro ou a Equipe de Apoio poderá diligenciar, efetuando consulta direta na Internet, para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

8.11. Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

8.12. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, excetos aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas neste item.

9. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO:

9.1. No horário e local indicados neste Edital será aberta a sessão pública, iniciando-se pela fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar deste certame, ocasião em que serão apresentados os documentos indicados no item 06.

9.2. Aberta a sessão pública do Pregão, com a conferência dos documentos de credenciamento das interessadas, serão recebidos pelo Pregoeiro os envelopes PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO.

9.3. Após a entrega dos envelopes não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.4. Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes serão rubricado pelos membros da Equipe de Apoio, Pregoeiro e representantes dos licitantes. Os participantes deverão entregar ao Pregoeiro a declaração nos moldes do Anexo IV. Em prosseguimento, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes nº 01 (PROPOSTA DE PREÇO), e seus conteúdos serão analisados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no

que tange a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

9.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste edital e seus anexos, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas na própria sessão pelo licitante, por simples manifestação de vontade de seu representante.

9.6. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente pelo menor preço.

9.7. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas e fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

9.8. O Pregoeiro abrirá oportunidade para o oferecimento de sucessivos lances verbais aos representantes das licitantes cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento) ou as 03 (três) melhores propostas, repetindo-se o procedimento para cada uma das propostas classificadas na forma do item 9.7.

9.8. Não havendo pelo menos **03 (três) propostas** nas condições definidas no item anterior, serão chamadas a dar lances verbais os representantes dos licitantes que apresentarem as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados.

9.9. O Pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais, respeitadas as sucessivas classificações provisórias, até o momento em que não sejam ofertados novos lances de preços menores aos já existentes.

9.10. Não serão aceitos lances cujos valores forem maiores do que último lance que tenha sido anteriormente ofertado, bem como 02 (dois) lances do mesmo valor, prevalecendo, nesse caso, aquele que foi ofertado primeiro.

9.11. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

9.12. Declarada encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas exclusivamente pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observado os prazos máximos para o fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros e as demais condições definidas neste edital, consignando-a em ata.

9.13. Se houver **empate** na cota em que tiverem participado Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte e empresas que não forem assim classificadas, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos (LC nº 123, art. 44, *caput*):

9.13.1. Entende-se por **empate** aquelas situações em que os preços apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5%** (cinco por cento) superiores ao melhor preço apresentado (LC nº 123, art. 44, § 2º).

9.13.2. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado (LC nº 123, art. 45, inc. I).

9.13.3. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, a contar da convocação da Pregoeira, sob pena de preclusão (LC nº 123, art. 45, § 3º).

9.13.4. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.14., será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta (LC nº 123, art. 45, inciso III).

9.13.5. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada não exercer seu direito de cobertura da proposta de menor valor, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem no limite disposto no item 9.14., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito (LC nº 123, art. 45, inciso II).

9.13.6. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.14. Uma vez exercido o direito de preferência às microempresas e empresas de pequeno porte, observados os limites e a forma estabelecidos neste edital, não sendo apresentada por elas proposta de preço inferior, será declarada a melhor proposta de preço aquela originalmente vencedora da fase de lances (LC nº 123, art. 45, § 1º).

9.15. Nesta oportunidade será verificada a compatibilidade do menor preço alcançado, com os parâmetros de preços definidos pela Administração.

9.16. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o autor do lance de MENOR PREÇO POR ITEM para que seja obtido preço melhor.

9.17. Havendo negociação, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço negociado, decidindo motivadamente a respeito.

9.18. Caso na primeira rodada de lances sagre-se vencedor Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU poderá a ela adjudicar a totalidade dos itens a serem adquiridos, caso haja concordância das demais empresas proponentes que ostentem a mesma situação;

9.18.1. As Micro Empresas ou Empresas de Pequeno Porte que participarem da primeira rodada de lances poderão ainda fazer uso do seu direito de preferência conforme disposições contidas nos itens 9.13 e seguintes desse Edital.

9.19. Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação para habilitação do licitante classificado em primeiro lugar.

9.20. Estando a documentação de habilitação incompleta e/ou incorreta e/ou contrariando qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o licitante **INABILITADO**.

9.20.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, efetivamente entregues, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, exceto quanto à documentação relativa à regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, quando se aplicará o disposto nos itens 8.1.2.4. e seguintes deste edital.

9.21.2. A verificação será certificada pelo Pregoeiro, anexando aos autos documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.21.3. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o licitante será **INABILITADO**.

9.22. Sendo considerado inabilitado o licitante cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro prosseguirá na abertura do envelope de documentação de habilitação do licitante classificado em segundo lugar, e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de um dos licitantes classificados, sem prejuízo de nova análise e negociação dos preços ofertados.

9.23. Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado, será declarado vencedor do certame, abrindo-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso aos licitantes, nos termos da cláusula 10 deste instrumento.

9.24. Na ausência de recursos ou decididos estes, observados os trâmites legais, será adjudicado o objeto da licitação ao licitante vencedor e homologado o certame.

9.25. Conforme o caso exigir, as licitantes classificadas em primeiro lugar deverão num prazo de **02 (dois) dias úteis** apresentar nova planilha contendo os valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor. O percentual da redução deverá ser equitativamente distribuído entre os preços originalmente propostos, relativos a todos os valores unitários dos produtos ofertados.

9.26. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados poderão ser devolvidos aos seus representantes na própria sessão, salvo se houver, no momento oportuno, manifestação de interesse de interpor recurso, hipótese em que ficarão retidos com o Pregoeiro, até ulterior deliberação. Os envelopes dos licitantes classificados, não declarados vencedores do certame, permanecerão sob custódia do Pregoeiro até o efetivo cumprimento da obrigação pelo licitante adjudicatário.

9.27. Da sessão pública deste Pregão, será lavrada ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos praticados, a qual, após ciência dos interessados, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

9.28. O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer diligências julgadas necessárias à análise das propostas e da documentação, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

9.29. Quando Necessário”, constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no **EDITAL**, será concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis para a apresentação das amostras, a proponente será declarada vencedora. Caso a licitante vencedora apresente a amostra juntamente com o envelope proposta, situação recomendável para conferir celeridade ao certame, imediatamente os materiais serão encaminhados para verificação junto a Comissão especialmente constituída. As amostras dos licitantes não vencedores, caso estes apresente em sessão pública, serão condicionadas ao uso da instituição.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:

10.1. Com antecedência superior a **02 (dois) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

10.2. As impugnações devem ser protocoladas na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, dirigidas ao subscritor deste Edital.

10.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

10.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

10.4. Dos atos do Pregoeiro cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata e motivadamente na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias** que começará a correr a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões por meio de memoriais, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.4.1. A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.4.2. Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4.3. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

10.4.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4.5. As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Licitações, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, no horário de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

11. ATA DE JULGAMENTO E CONTRATAÇÕES

11.1. A Ata de Julgamento será formalizada, com observância das disposições contidas no Decreto Municipal nº 16.289 de 05 de janeiro de 2005, no que couber e será subscrita pela autoridade que assinou o Edital.

11.2. A Ata de Julgamento deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

11.3. A Ata de Julgamento deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de até 05 (cinco) dias, a partir da convocação. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Julgamento deverá ser formalizada até o 5º (quinto) dia útil, contado da data da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

11.4. Colhidas as assinaturas, a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem 11.3.

11.5. O prazo de validade do Pregão será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata do Pregão.

11.6. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu contrato cancelado quando:

11.6.1. Descumprir as condições da Ata do Pregão;

11.6.2. Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sem justificativa aceitável;

11.6.3. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

11.6.4. For impedido de licitar e contratar com esta Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

11.7. Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.8. Os fornecedores incluídos na Ata do Pregão estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;

11.9. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU e por meio da emissão do Pedido de Compra.

11.9.1. O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra no prazo de cinco dias corridos, contados da convocação;

11.9.2. A retirada do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal e trabalhista;

11.9.3. Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

11.10. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu contrato cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

11.11. O contrato deverá ser assinado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data do recebimento da convocação emitida pela Adjudicante.

12. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12.1. A aquisição dos objetos previstos para o presente certame será **fracionado**, conforme as necessidades da Administração, sendo que o prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

12.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal.

12.2.1. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

12.3. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nos pedidos de compra emitidos pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, de **segunda a quinta-feira das 08h00 às 17h00 e na sexta-feira das 08h00 às 16h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

12.4. O recebimento dos produtos será controlado por servidor designado pela Direção Geral responsável, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

12.5. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.6. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

12.7. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

12.8. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

12.9. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

12.10. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

13. DO PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná; art. 1º, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015) em 30 (trinta) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária (**preferencialmente Banco do Brasil**), para fins de depósito para pagamento.

14. DAS SANÇÕES:

14.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** pelos prazos abaixo previstos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição:

a) não assinar a Ata de Julgamento e Registro de Preços ou as contratações dela decorrente, sem motivo justo e aceito ou deixar de manter a proposta ou lance no

prazo de validade: **Impedimento de contratar com a Administração por 02 (dois) anos;**

b) deixar de entregar documento de habilitação exigido para o certame: **Impedimento de contratar com a Administração por 03 (três) anos;**

c) apresentar documentação falsa exigida para o certame, fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal: **Impedimento de contratar com a Administração por 05 (cinco) anos;**

14.2. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitara a incidência das demais cominações legais contempladas no art. 87 da Lei n.º. 8.666, de 21/06/1993, especialmente:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, por dia de atraso na entrega do produto ou não substituição caso estes não sejam recebidos, em caráter definitivo em razão de não atender a qualidade do produto;

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, caso haja defeito no produto que não venha ser corrigido no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da comunicação prevista na alínea anterior, salvo se neste período a **CONTRATADA** substituir o produto defeituoso por outro com as mesmas características.

c) Multa de 15% sobre o valor do contrato caso não substitua ou repare o produto defeituoso no prazo de 10 (dez) dias a contar da comunicação prevista na alínea "a", ou haja atraso na entrega do produto por prazo superior a 05 (cinco) dias úteis do pedido.

14.3 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficara(o) sujeita(s), ainda, a composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

14.4. Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

14.5. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatório à comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14.6. A aplicação da penalidade capitulada no **subitem anterior** não impossibilitara a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei Federal n.º 8.666/1993.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1. As normas disciplinadoras deste **PREGÃO** serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

15.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste **PREGÃO**, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto

quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

15.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste **EDITAL**, desde que não haja comunicação do **PREGOEIRO** em sentido contrário.

15.4. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante até escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do **PREGÃO**.

15.6. A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do **PREGÃO**.

15.7. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste **EDITAL** e seus **ANEXOS**, inclusive quanta a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

15.8. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do **PREGÃO**.

15.9. A adjudicação do item objeto deste **PREGÃO** não implicará em direito a contratação.

15.10. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

15.11. Os casos omissos neste **EDITAL DE PREGÃO** serão solucionados pelo **PREGOEIRO**, com base na legislação estadual e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

15.12. Será competente o foro da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste **PREGÃO**.

15.13. O **EDITAL** poderá ser consultado por qualquer interessado no mural de licitações, **disponível na recepção do Hospital Municipal Padre Germano Lauck**, durante o expediente administrativo do órgão licitante, **das 08h00min às 17h00min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”**.

15.14. O aviso do **EDITAL** será publicado no Diário Oficial Municipal, site <http://www.pmfi.pr.gov.br/utilidades/diario/> de circulação municipal, e <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>, podendo ser consultado e extraído por meio do e-mail licitacaofmsfi@gmail.com.

Foz do Iguaçu-Pr, 17, de janeiro de 2018

Vanessa Bernardes
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Objeto

Aquisição de Materiais Hospitalares e Químicos para desinfecção para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr, conforme especificações técnicas constantes no ANEXO I deste Termo.

1.1 Planilha de quantidades x preços

LOTE 1

25 % EXCLUSIVO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Apres.	Preço máximo	Preço máximo total	Qtde de Amostras
LOTE 1						
1	ANTISSEPTICO TOPICO A BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO ORAL, CONTENDO 0,12% DE CLOREXIDINA NA FORMA DE (DI) GLUCONATO embalagem com 250ml.	500	UNI	R\$ 21,98	R\$ 10.990,00	1
2	Agulha descartavel para raquianestesia, 90 x 05 (27g x 3-1/2"), estéril ,bisel tipo quincke, sem imperfeições ou rebarbas, que permita penetração suave na duramater, reduzindo a incidência de cefaleia pós raque, com câmara de refluxo transparente, conexão perfeita, mandril ajustado que facilite a reinserção do mandril, embalado individualmente, apresentado em caixas com 25 ou 50 peças, procedência nacional. registro no ms/anvisa.	1050	UNI	R\$ 19,33	R\$ 20.296,50	5
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13mm X 4,5mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	12500	UNI	R\$ 0,08	R\$ 1.050,00	5
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25mm X 0,70mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	25000	UNI	R\$ 0,10	R\$ 2.450,00	5
5	ALCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO - FRASCO COM 1 LITRO	3750	UNI	R\$ 5,34	R\$ 20.025,00	1
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g COM FIBRAS 100% ALGODÃO.	1250	UNI	R\$ 10,98	R\$ 13.725,00	1
7	Anuscópio descartável composto de corpo em poliestireno cristal, embolo e ponteira em poliestireno de alto impacto com abertura proximal de aproximadamente 3,5cm de diâmetro, abertura distal de aproximadamente 2,0cm de diâmetro, extensão do segmento cilíndrico de aproximadamente 9,0cm, embolo de comprimento total de aproximadamente 13cm e largura da fenestra de aproximadamente 14mm. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	100	UNI	R\$ 1,59	R\$ 158,50	1
8	ATADURA GESSADA 15CM (21570) - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem.	1250	UNI	R\$ 1,09	R\$ 1.362,50	5

9	Avental cirúrgico tamanho GG, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	1500	UNI	R\$ 16,15	R\$ 24.225,00	1
10	Avental cirúrgico tamanho G, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	1500	UNI	R\$ 14,84	R\$ 22.260,00	1
11	Avental cirúrgico tamanho M, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	1000	UNI	R\$ 14,84	R\$ 14.840,00	1
12	Cabo para serra de Gigli reprocessável em aço inox.	4	UNI	R\$ 80,00	R\$ 320,00	0
13	CAMPO OPERATÓRIO - TAMANHO 45cm X 50cm Compressa abdominal em tecido, tela de algodão, em quatro camadas com fio cortado e radiopaco, alvejado e com propriedades de total absorção, costura em "overlock" em toda a volta, cadaço duplo em algodão, costuradas as duas laterais, com no mínimo 35g por unidade. Embaladas adequadamente em pacotes com 50 unidades.	1175	PCT	R\$ 56,53	R\$ 66.422,75	1
14	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO.	9	UNI	R\$ 27,00	R\$ 243,00	1
15	CÂNULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, USO TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	4	UNI	R\$ 36,80	R\$ 147,20	1
16	CÂNULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, USO TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	4	UNI	R\$ 36,80	R\$ 147,20	1
17	Canula traqueo metálica Nº 05 – longa	8	UNI	R\$ 42,00	R\$ 336,00	1
18	Canula traqueo metálica Nº 05 – média	75	UNI	R\$ 42,00	R\$ 3.150,00	1
19	Canula traqueo metálica Nº 06 – longa	8	UNI	R\$ 42,00	R\$ 336,00	1
20	Canula traqueo metálica Nº 06 – média	75	UNI	R\$ 42,00	R\$ 3.150,00	1
21	Cateter para embolectomia arterial tipo fogarty descartável, ao 5fr com 80 cm de comprimento aproximado, fabricada com vinil de adequada flexibilidade, esterilizada, com fixador para seringa, contendo externamente dados de identificação completa. registro no ministério da saúde.	6	UNI	R\$ 139,40	R\$ 836,40	1

22	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO CENTRAL, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: • CATETER PERIFÉRICO SISTEMA FECHADO, DUPLA VIA COM BIOCONECTOR.	5000	UNI	R\$ 2,65	R\$ 13.250,00	5
23	CONJUNTO DE DILATADORES RENAIIS - EM POLIURETANO, PARA CIRURGIA RENAL PERCUTANEA, TIPO AMPLATZ, RADIOPACO, COMPOSTO POR: CATETER DE 8 FR E APROXIMADAMENTE 85CM DE COMPRIMENTO, BAINHA, COMCALIBRE: 8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 FR, EM: TEFLON (BAINHA), SENDO SENDO OS DILATADORES GRADUADOS, PONTA ATRAUMATICA TIPO CONICA COM ORIFÍCIO CENTRAL, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	8	CJ	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00	0
24	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. INJETOR LATERAL EM Y A +- 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO.	500	UNI	R\$ 2,51	R\$ 1.255,00	1
25	DOSADOR ORAL, CILÍNDRICO, DOSAGEM CORRETA NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, ATÓXICO, BICO COM TAMPA ENCAIXE E VEDAÇÃO, ETIQUETA, 10 ML, POLIPROPILENO.	8750	UNI	R\$ 0,59	R\$ 5.162,50	5
26	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 4, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	250	UNI	R\$ 1,85	R\$ 462,50	1
27	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 3,2 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	50	UNI	R\$ 15,42	R\$ 771,00	1
28	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 4,8 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	50	UNI	R\$ 21,87	R\$ 1.093,50	1
29	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM AÇO INOX, 6,4 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	25	UNI	R\$ 21,38	R\$ 534,50	1
30	Eletrodo alça, curvo, um polo 24 fr	4	UNI	R\$ 531,36	R\$ 2.125,44	0
31	Eletrodo alça, reto, um polo 24 fr	4	UNI	R\$ 531,36	R\$ 2.125,44	0
32	EQUIPO ESPECIAL, LONGO, APLICAÇÃO P/ ARTROSCOPIA, NÚMERO VIAS QUATRO VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ VIDEO, ALTO FLUXO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	45	UNI	R\$ 16,85	R\$ 758,25	1
33	EQUIPO EXTENSOR DE 120cm PARA BOMBA DE INFUSÃO	1250	UNI	R\$ 1,57	R\$ 1.962,50	1

34	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 140, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.100, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPÁ, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONECTOR LUER LOCK.	15	UNI	R\$ 8,35	R\$ 125,25	1
35	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO MÁSCARA PVC, TAMANHO INFANTIL.	100	UNI	R\$ 34,31	R\$ 3.431,00	1
36	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 150 A 180, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO	25	UNI	R\$ 140,30	R\$ 3.507,50	0
37	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 180 A 210, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO	25	UNI	R\$ 140,30	R\$ 3.507,50	0
38	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 260 A 300, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO.	25	UNI	R\$ 140,30	R\$ 3.507,50	0
39	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, ARGURA 19mm, COMPRIMENTO 30m, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS (FITA ADESIVA AUTOCLAVE, MATERIAL PAPEL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BEGE C/ LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. ROLO C/ 19 MM X 30 M).	300	UNI	R\$ 6,29	R\$ 1.887,00	1
40	FITA TESTE PARA SOLUÇÃO DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL Fita teste para solução de desinfecção de alto nível com princípio ativo de ORTOFTALADEIDO a 0,55%, produto compatível com o CIDEX OPA. Pct com 25 fitas.	10	UNI	R\$ 40,00	R\$ 400,00	0
41	Fralda Descartável Adulto - Tamanho M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	7000	UNI	R\$ 1,03	R\$ 7.210,00	5
42	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	1250	UNI	R\$ 0,79	R\$ 987,50	5

43	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	750	UNI	R\$ 0,35	R\$ 262,50	5
44	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	500	UNI	R\$ 0,31	R\$ 155,00	5
45	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	500	UNI	R\$ 0,28	R\$ 140,00	5
46	Frasco p/ drenagem mediastinal 2000 ML	50	UNI	R\$ 18,34	R\$ 917,00	0
47	GEL PARA ELETROCEFALOGRAMA - 1 LITRO - À base de agentes emulsionantes não-iônicos e derivados de álcoois e ésteres, estabilizantes e doadores de consistência, umectantes, sais de alta condutividade, agente conservante e solubilizantes.	50	UNI	R\$ 76,05	R\$ 3.802,50	0
48	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES - Gorro descartável, fabricado em Propileno Hidrofóbico, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). Tamanho único, cor branca, possui tiras para amarrar. Embalagem com 100 unidades.	125	UNI	R\$ 19,00	R\$ 2.375,00	1
49	Hemostático Absorvível 80x50x10mm - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL COLÁGENO PURO ORIGEM ANIMAL, COMPRIMENTO 120, LARGURA 80, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ESPESSURA 10, TIPO ESPONJA GELATINOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LIOFILIZADO, PH NEUTRO.	175	UNI	R\$ 53,14	R\$ 9.299,50	1
50	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 16 X 0,9cm	13	UNI	R\$ 105,83	R\$ 1.375,79	0
51	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 18 X 0,9cm	13		R\$ 105,83	R\$ 1.375,79	0

52	Kit com cateter mono lúmen para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 14Ga x 20cm de comprimento, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", dilatador de vaso, seringa descartável (5ml) com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha e bisturi descartável. Látex free. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	250	UNI	R\$ 119,00	R\$ 29.750,00	0
53	KIT DE PUNÇÃO ARTERIAL (PAM) G20 X 80mm Kit para cauterização arterial pela técnica de Seldinger composto por: Agulha de punção em aço inoxidável com ponta flexível em "J". Embalagem individual em papel grau cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno e com Registro na Anvisa e MS.	188	UNI	R\$ 161,00	R\$ 30.268,00	0
54	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 14FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 14 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	4	UNI		R\$ 0,00	0
55	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 20FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 20 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	4	UNI	R\$ 435,00	R\$ 1.740,00	0
56	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	500	UNI	R\$ 0,50	R\$ 250,00	5
57	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 07, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	10000	UNI	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00	5
58	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	9000	PAR	R\$ 1,45	R\$ 13.050,00	5
59	MASCARA CIRURGICA COM TIRAS - CAIXA COM 50 UNIDADES Mascara Cirúrgica com tiras, descartável, tripla com clip, com filtro, hipoalergênico	1000	CX	R\$ 6,73	R\$ 6.730,00	1
60	PÁ ADESIVA DESFIBRILADORA ADULTO PARA MARCA PASSO COMPATIVEL COM MARCA INSTRAMED.	3	UNI	R\$ 250,00	R\$ 750,00	0
61	PAPEL PARA ECG - TAMANHO 80mm X 90mm - CAIXA COM 280 Folhas Mod. MAC 400.	60	CX	R\$ 19,00	R\$ 1.140,00	1

62	Seringa de 05 ml luer slip - Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha, volume de 5ml, com corpo graduado em sua extensão, embolo em borracha atóxica livre de látex, terminação padrão luer-slip, embalagem individualizada e com indicação de procedência do produto, lote, fabricação, validade, método de esterilização, registro no Ministério de Saúde e código ean.	15000	UNI	R\$ 0,20	R\$ 3.000,00	5
63	Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha, com dispositivo de segurança, volume de 5ml, com corpo graduado em sua extensão, embolo em borracha atóxica livre de látex, terminação padrão luer-lock, embalagem individualizada e com indicação de procedência do produto, lote, fabricação, validade, método de esterilização, registro no Ministério de Saúde e código ean.	12500	UNI	R\$ 0,23	R\$ 2.875,00	5
64	SERRA DE GIGLI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 40CM, reprocessável.	5	UNI	R\$ 35,16	R\$ 175,80	0
65	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 06 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR Sonda DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 06 FR.	15	UNI	R\$ 118,37	R\$ 1.775,55	1
66	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 08 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR Sonda DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 08 FR.	15	UNI	R\$ 118,37	R\$ 1.775,55	1
67	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 10 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR Sonda DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 10 FR.	15	UNI	R\$ 113,51	R\$ 1.702,65	1
68	SOLUÇÃO QUÍMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL HOSPITALAR SOLUÇÃO QUÍMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL HOSPITALAR A BASE DE ORTOFTALDEÍDO A 0,55%. GALÃO COM 3500ml até 4.000ml, ACOMPANHADO DE PÓ INATIVADOR - PRODUTO COMPATIVÉL COM O CIDEX OPA.	15	UNI	R\$ 324,00	R\$ 4.860,00	1
69	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	15	UNI	R\$ 17,24	R\$ 258,60	1
70	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	38	UNI	R\$ 17,24	R\$ 655,12	1
71	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	38	UNI	R\$ 17,24	R\$ 655,12	1
72	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	63	UNI	R\$ 17,24	R\$ 1.086,12	1

73	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	300	UNI	R\$ 17,24	R\$ 5.172,00	1
74	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	13	UNI	R\$ 8,10	R\$ 105,30	1
75	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	13	UNI	R\$ 8,10	R\$ 105,30	1
76	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	25	UNI	R\$ 5,95	R\$ 148,75	1
77	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	25	UNI	R\$ 6,20	R\$ 155,00	1
78	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 16 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA	25	UNI	R\$ 0,93	R\$ 23,25	1
79	SONDA FOLEY, MATERIAL 100% SILICONE VIAS 2, Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, E MB.INDIVIDUAL(MS).	25	UNI	R\$ 52,40	R\$ 1.310,00	1
80	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 06, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	63	UNI	R\$ 0,64	R\$ 40,32	1
81	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	100	UNI	R\$ 0,58	R\$ 58,00	1
82	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	250	UNI	R\$ 0,68	R\$ 170,00	1

83	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	63	UNI	R\$ 0,86	R\$ 54,18	1
84	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	63	UNI	R\$ 0,86	R\$ 54,18	1
85	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT Touca descartável fabricada em Tecido não Tecido (TNT) com elástico, na cor branca em pacotes ou caixas contendo 100 unidades	900	CX	R\$ 5,96	R\$ 5.364,00	1
86	TUBO PARA GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, TIPO PERCUTÂNEA, TAMANHO 20FR, QUANTIDADE 2 VIAS, CONECTOR EM 'Y', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA, P/ TROCA, APLICAÇÃO GASTROSTOMIA, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	5	UNI	R\$ 196,00	R\$ 980,00	1
87	CONECTOR PARA CATETER VENOSO CENTRAL	4500	UNI	R\$ 4,70	R\$ 21.150,00	1
88	Desinfetante de alto nível à base de Ácido peracético 4% e Peróxido de hidrogênio 26% (26g) para limpeza e desinfecção de artigos semi-criticos e desinfecção de superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA - Resolução RE nº 3169 de 22 de setembro de 2006, galão de 5 a 6 litros o produto deve estar de acordo com RESOLUÇÃO - RDC nº 35 de 16 de agosto de 2010 e RESOLUÇÃO - RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007 - Apresentar testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas, apresentar cópia do rotulo com carimbo da ANVISA	13	GL	R\$ 850,00	R\$ 11.050,00	0
89	AGULHA DE COPE PARA BIOPSIA PLEURAL Agulha de cope para biopsia pleural. Composta por cânula externa de calibre 11g com um limitador de profundidade; agulha interna de 13g bistelada com estilete. Mandril de 13g com gancho para coleta de material. Tamanho 80 x 3mm, descartável, embalagem unitária, deverá constar extremamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA.	8	UNI	R\$ 2.268,00	R\$ 18.144,00	0
90	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18g X 15cm para paciente OBESO	25	UNI	R\$ 119,00	R\$ 2.975,00	1
91	BRAÇADEIRA COM MAGUITO INFANTIL TAM. 54,5CM X 14,5 CM.	25	UNI	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00	1
92	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - ADULTA	75	UNI	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00	1
93	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - INFANTIL	25	UNI	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00	1
94	canula de biospia medula ossea - 11g x 4" - AGULHA PARA BIOPSIA; DE MEDULA OSSEA; CALIBRE 11G X 4; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO; E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA DA AGULHA PARA USO EM PROCESSO SEGURO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE LOTE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	6	UNI	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00	0
95	canula mileograma tipo illinois - 15g x 4" - EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO; E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA DA AGULHA PARA USO EM PROCESSO SEGURO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE LOTE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	6	UNI	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00	0

96	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0 COM FLANGE AJUSTÁVEL - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	4	UNI	R\$ 708,32	R\$ 2.833,28	0
97	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 18G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 18G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1750	UNI	R\$ 42,10	R\$ 73.675,00	1
98	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 20G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 20G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1750	UNI	R\$ 42,10	R\$ 73.675,00	1
99	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 22G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 22G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1750	UNI	R\$ 42,10	R\$ 73.675,00	1

100	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 24 G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 24G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1750	UNI	R\$ 42,10	R\$ 73.675,00	1
101	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 14 - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	1250	UNI	R\$ 2,00	R\$ 2.500,00	5
102	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	1250	UNI	R\$ 2,00	R\$ 2.500,00	5
103	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 08FR	5	UNI	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	0
104	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 10FR	5	UNI	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	0
105	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 12FR	5	UNI	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	0
106	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 14FR	5	UNI	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00	0
107	CATETER PARA NEFROSTOMIA 08FR	3	UNI	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00	0
108	CATETER PARA NEFROSTOMIA 10FR	3	UNI	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00	0
109	CATETER PARA NEFROSTOMIA 12FR	3	UNI	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00	0
110	CATETER PARA NEFROSTOMIA 14FR	3	UNI	R\$ 660,00	R\$ 1.980,00	0
111	CATETER VENOSO CENTRAL 22G X 12mm embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	5	UNI	R\$ 97,30	R\$ 486,50	0
112	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, LIGADURA, MÉDIO GRANDE (VERDE), COM RANHURAS LONGITUDINAIS. COMPATÍVEL COM O MODELO LT 300. EMBALAGEM COM 6 UNID. O CLIPADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO.	9	BLISTER	R\$ 60,00	R\$ 540,00	1
113	CLOREXIDINA 0,2% - FRASCO COM 1000ml Solução aquosa, Embalagem de 1000ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	125	UNI	R\$ 16,50	R\$ 2.062,50	1

114	Compressa de tecido não tecido (TNT) umedecido em álcool isopropílico a 70%, não inflamável. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Caixa c/ 200 unidades.	250	CX	R\$ 18,00	R\$ 4.500,00	1
115	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 CM X 15 CM - Cobertura hidrocolóide extrafina, estéril, com parte interna formada por carboximetilcelulose, com matriz elastomérica, de camada fina altamente flexível, camada externa deve ser composta de filme poliuretano, semipermeável que permita um monitoramento fácil e contínuo do leito da ferida, sem a necessidade de remover o curativo. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho 15 cm x 15 cm.	2000	UNI	R\$ 15,85	R\$ 31.700,00	5
116	EQUIPO MACROGOTAS Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico;	18750	UNI	R\$ 1,30	R\$ 24.375,00	5
117	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 8,5 Tubo com válvula de segurança, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	100	UNI	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	1
118	ESCOVA DENTAL MÉDIA, COM CERDAS MACIAS, LIMPADOR DE LÍNGUA E PROTETOR INDIVIDUAL.	500	UNI	R\$ 4,83	R\$ 2.415,00	5
119	Filtro trocador de calor e umidade, bacteriano e viral, para uso em circuitos anestésicos e de ventilação mecânica, composto por meio filtrante corrugado, malha eletrostática impregnada de cloretos. Volume corrente de 150 a 1000ml para uso em 24 horas em pacientes acima de 30Kg, entrada para capnografia e conexões padrões de 22mm. Acompanha extensor corrugado. Embalado individualmente em envelope cirúrgico, esterilizado em óxido de etileno. Com registro no Ministério da Saúde.	1500	UNI	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00	5
120	FILTRO DE BARREIRA TOTAL PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO Filtro mecânico HEPA plissado descartável de uso único, estéril, atóxico, com membrana totalmente hidrofóbica, hidrocópica e eletrostáticos, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 52ml e volume Tidal de 200 a 1500ml, com acesso LUER LOCK com tampa para monitorização capnógrafo, embalado em papel grau cirúrgico. Contendo conector tubo extensor flexível reto, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal, uso em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 30 a 75ml, comprimento de 10 a 21cm, embalado em papel grau cirúrgico, individualmente traqueia e filtro de maneira que possam ser usados separadamente, sem que um ou outro perca a esterilização. Apresentar laudos de eficácia de barreira contra H1N1, HEPATITES A, B e C, VIRUS HIV E TUBERCULOSE. (uso prolongado por 48 horas com laudo de eficiência viral e bacteriana).	2500	UNI	R\$ 28,00	R\$ 70.000,00	5
121	FITA ANALÍTICA PARA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁCIDO PERECÉTICO - PACOTE COM 25 UNIDADES.	9	PCT	R\$ 171,82	R\$ 1.546,38	0
122	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA; PARTES ÓSSEAS - AREA CORTANTE EM AÇO INOX; DIAMETRO INTERNO 4,5 MM; PARA PARTE OSSEA; QUE PERMITAM USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO, JOELHO E TORNOZELO; DESCARTAVEL; ESTERIL; NECESSITAM TER MOVIMENTOS NO SENTIDO HORARIO, ANTI-HORARIO E TAMBEM OSCILANTE; EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	9	UNI	R\$ 520,00	R\$ 4.680,00	0

123	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA; PARTES MOLES - AREA CORTANTE EM ACO INOX; DIAMETRO INTERNO 4,5 MM; PARA PARTE MOLE; QUE PERMITAM USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO, JOELHO E TORNOZELO; DESCARTAVEL; ESTERIL; NECESSITAM TER MOVIMENTOS NO SENTIDO HORARIO, ANTI-HORARIO E TAMBEM OSCILANTE; EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	9	UNI	R\$ 520,00	R\$ 4.680,00	0
124	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS COM VOLUME DE 500ml Sabonete líquido para lavagem das mãos, desenvolvido para peles secas e, ou, sensíveis. Formulação com alantoina, surfactante de proteínas, betaína e pH neutro. Não possui corantes em sua formulação. Frasco plástico com tampa dosadora de volume (bico de pato) com volume de 500ml. COM FORNECIMENTO DE 02 DISPENSADORES MANUAIS COMPATÍVEL EM COMODATO.	75	UNI	R\$ 29,50	R\$ 2.212,50	0
125	SOLUÇÃO ALCOÓLICA 78,5°GL PARA ANTISSEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DE 1000ml Solução alcoólica 78,5°GL para antissepsia pré operatória das mãos dos profissionais da saúde com efeito residual superior a 120 minutos. Solução sem perfume e isento de material em suspensão para não deixar resíduos nas mãos. Formulação com dois álcoois (etanol e n-propanol), glicerina como umectante e bisabolol, pantenol e alantoina como hidratantes. Frasco plástico com tampa dosadora de volume (bico de pato) com volume de 1000ml. COM FORNECIMENTO DE 02 DISPENSADORES ELETRÔNICO COMPATÍVEL EM COMODATO.	50	UNI	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00	0
126	Sonda tubo p/ gastrostomia em silicone N° 08, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	9	UNI	R\$ 420,00	R\$ 3.780,00	0
127	Sonda tubo p/ gastrostomia em silicone N° 10, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	9	UNI	R\$ 420,00	R\$ 3.780,00	0
128	Sonda tubo p/ gastrostomia em silicone N° 16, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	9	UNI	R\$ 335,00	R\$ 3.015,00	0
129	SONDA ENDOTRAQUEAL BRÔNQUICA TIPO CARLENS N° 39 CH - Sonda Endobronqueal de duplo lúmen, tipo Carlens, com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (direito/esquerdo), em PVC termosensível, graduada, transparente, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor, balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, descartável, estéril. "Látex free". Acompanha: 04 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador; 02 intermediários em ângulo de diferentes cores com 02 conectores giratórios transparentes; 01 intermediário (conector) transparente em "Y", 01 chave para extração de conectores e 01 mandril auxiliar à introdução.	3	UNI	R\$ 1.703,50	R\$ 5.110,50	0
130	SONDA FOLEY N° 16 - TRÊS VIAS COM BALÃO DE 50ML - 100% silicone	75	UNI	R\$ 21,73	R\$ 1.629,75	1
131	SONDA FOLEY N 06 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - 100% silicone	15	UNI	R\$ 32,80	R\$ 492,00	1
132	SONDA FOLEY N 08 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - 100% silicone	15	UNI	R\$ 32,80	R\$ 492,00	1
133	SONDA FOLEY N 08 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - Latex	30	UNI	R\$ 6,22	R\$ 186,60	1
134	SONDA FOLEY N 10 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - 100% silicone	25	UNI	R\$ 32,80	R\$ 820,00	1
135	SONDA FOLEY N 10 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - Latex	25	UNI	R\$ 6,22	R\$ 155,50	1

136	Tampa vedante descartável estéril embalada unitariamente, para vedação de bicos de seringas e pontas de equípos.	13750	UNI	R\$ 0,26	R\$ 3.575,00	5
137	Toalhas para higiene corporal - Pano de limpeza feito de polipropileno e celulose, resistente, alta absorção.	125000	UNI	R\$ 0,42	R\$ 52.500,00	5
138	Capa estéril para microscópio cirúrgico, transparente, medindo no mínimo 122 cm de largura x 209 cm de comprimento, com protetor de lente (objetiva) acoplado perfeitamente sob pressão, isento de fixação com elásticos (livre de látex), com recortes adequados e picotes individuais para encaixe nas binoculares do cirurgião e do coobservador, estéril, descartável, embalado individualmente em material que garante a integridade do produto, para possibilitar uso adequado no microscópio ZEISS modelo VARIO 700. Com registro vigente Anvisa.	75	UNI	R\$ 55,00	R\$ 4.125,00	1
139	Cânula de Bióssia de Medula Óssea 11gax4	5	UNI	R\$ 173,50	R\$ 867,50	0
140	Cânula de Bióssia de Medula Óssea 15gax4	5	UNI	R\$ 150,00	R\$ 750,00	0
141	Faixa de Contenção 1,20m - Confeccionada em tecido com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria.	30	UNI	R\$ 25,00	R\$ 750,00	1
142	Faixa de Contenção 0,60m - Confeccionada em tecido com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria.	25	UNI	R\$ 20,00	R\$ 500,00	1
143	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO - FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALERGENICO, COM DUAS BANDAS E VELCRO NAS EXTREMIDADES, AJUSTÁVEL, ANATÔMICO ATRAVÉS DO VELCRO TAMANHO ADULTO, LIVRE DE LATEX EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	75	UNI	R\$ 7,00	R\$ 525,00	1
144	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL - FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALERGENICO, COM DUAS BANDAS E VELCRO NAS EXTREMIDADES, AJUSTÁVEL, ANATÔMICO ATRAVÉS DO VELCRO TAMANHO ADULTO, LIVRE DE LATEX EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	30	UNI	R\$ 7,00	R\$ 210,00	1
145	Colchão Piramidal Tipo "Caixa De Ovo" D-28	25	UNI	R\$ 45,00	R\$ 1.125,00	1
146	Balde de plástico 85 litros 600x600 de alta resistência com tampa	5	UNI	R\$ 58,05	R\$ 290,25	0
147	Caixa plástica PB dimensões externas 262x310x510mm, capacidade 43 litros com tampa, com fundo e bordas dimensionados para dissipar esforços, sistema de lacre opção para lacrar os quatro vértices, sistema de encaixe para diminuir volume amplamente utilizados para transporte de medicamentos e equipamento medico hospitalares.	5	UNI	R\$ 78,20	R\$ 391,00	0
148	CLEAN TRACE WATER ATP TOTAL - Ampola plástica de aproximadamente 20cm, para teste de detecção ATP em amostras de água, baseado na reação com enzima luciferim luciferase, sensibilidade de 6 x 10 ⁸ moléculas de ATP, com leitura por bioluminescência, contendo meios líquidos haste especialmente projetada para coleta de líquidos, contendo anéis revestidos com substância extratora catiônica. Fornecer 01 luminômetro em comodato.	125	UNI	R\$ 47,70	R\$ 5.962,50	3

149	<p>TESTE BOWIE & DICK - Pacote teste "Bowie & Dick" descartável, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1, para verificação da eficiência de autoclaves pré-vácuo, que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Constituído por uma folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote é embalado em não-tecido descartável e fechado por um rótulo que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico. A folha de teste está localizada próximo centro geométrico do pacote e possui um indicador químico impresso em um padrão diagonal em cor amarela clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, dentro do aspecto de cores compreendido entre marrom escuro e a cor preta quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Apresenta local para indicação de data, número do esterilizador e indicador e identificação do operador. Empresa vencedora deverá oferecer a incubadora em regime comodato. <u>A Empresa deverá oferecer Apoio técnico por profissional especializado para ministrar treinamento.</u></p>	500	UNI	R\$ 21,63	R\$ 10.815,00	5
150	<p>TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA E INTEGRADOR QUÍMICO - Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um indicador Biológico de leitura rápido, do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência e um integrador Químico classe 5, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. O pacote é protegido para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O indicador Biológico é composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e padronizados de GeioBacillus stearothermophilus(ATCC 7953 com certificados de qualidade assegurada). a tira contendo certificados de qualidade assegurada). a tira contendo termorristente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos e composto por uma tampa plástica com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Um registro em folha com espaço para informação de carga, operador, ciclo de esterilização, registro do resultado indicador biológico e uma tira indicador químico estão incluídos dentro do pacote. O indicador Biológico é tirado do pacote após o ciclo, quebrado e incubado durante 3 (três) horas em incubadora específica com leitura automática. O integrador químico classe 5 deve ter leitura de resultado através de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), composto de uma mecha de papel filme e alumínio laminado e de uma pílula química sensível á temperatura, tempo e vapor, onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através de mecha de papel, devendo dar uma janela com indicador de resultado. Se todos os parâmetros críticos do processo de esterilização forem alcançados. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição do pacote ao vapor e a temperatura. Acompanha ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico de exposição, que mudará da cor amarela para marrom para diferenciar pacotes que forem expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. <u>A Empresa deverá oferecer Apoio técnico por profissional especializado para ministrar treinamento. Pacote com 500 unidades.</u></p>	30	PCT	R\$ 88,08	R\$ 2.642,40	1
151	Termômetro digital com certificado de calibração de acordo com o Inmetro.	30	UNI	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00	1
152	Termohigrômetro digital com certificado de calibraçãov de acordo com Inmetro.	23	UNI	R\$ 160,00	R\$ 3.680,00	1

153	Detergente enzimático para área hospitalar e laboratorial, neutro, cristalino, líquido, incolor para pré lavagem de materiais hospitalares e laboratoriais e de superfícies fixas. Detergente pronto para uso que remova crostas de sangue e secreções na superfície interna e externa dos materiais médico hospitalares. Deve possuir PH neutro e evitar o ressecamento de sangue e formação de biofilme, facilitando a remoção de sujidade no processo de limpeza e preservação do instrumental. Lembramos que o detergente neutro deve obrigatoriamente conter em seu descritivo a recomendação de uso em área hospitalar e laboratorial e pré-lavagem de instrumentais cirúrgicos. EMBALAGEM DE 700ML á 800ML PRONTO PARA USO, em embalagem com borifador.	90	UNI	R\$ 122,00	R\$ 10.980,00	1	
154	CAIXA ORGANIZADORA 26 LITROS COM TAMPA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE	5	UNI	R\$ 59,00	R\$ 295,00	0	
155	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	5	UNI	R\$ 59,00	R\$ 295,00	0	
156	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA TIPO CONTAINER DE 30 LITROS EM POLIETILENO COM REFORÇOS TIPO CAMARA FRIA.	8	UNI	R\$ 100,00	R\$ 800,00	0	
157	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 4,5 LITROS COR AZUL.	1	UNI	R\$ 80,00	R\$ 80,00	0	
158	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 6 LITROS COR AZUL.	1	UNI	R\$ 129,00	R\$ 129,00	0	
159	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 9,5 LITROS COR AZUL.	1	UNI	R\$ 105,00	R\$ 105,00	0	
TOTAL R\$					R\$	1.100.289,96	

LOTE 2
75% AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Apres.	Preço máximo	Preço máximo total	Qtde de Amostras
LOTE 1						
160	ANTISSEPTICO TOPICO A BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO ORAL, CONTENDO 0,12% DE CLOREXIDINA NA FORMA DE (DI) GLUCONATO embalagem com 250ml.	1500	UNI	R\$ 21,98	R\$ 32.970,00	1
161	Agulha orrifador para raquianestesia, 90 x 05 (27g x 3-1/2"), estéril, bisel tipo quincke, sem imperfeições ou rebarbas, que permita penetração suave na duramater, reduzindo a incidência de cefaleia pós raque, com câmara de refluxo transparente, conexão perfeita, mandril ajustado que facilite a reinserção do mandril, embalado individualmente, apresentado em caixas com 25 ou 50 peças, procedência nacional. Registro no ms/anvisa.	3150	UNI	R\$ 19,33	R\$ 60.889,50	5
162	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13mm X 4,5mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	37500	UNI	R\$ 0,08	R\$ 3.150,00	5
163	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25mm X 0,70mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	75000	UNI	R\$ 0,10	R\$ 7.350,00	5
164	ALCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO – FRASCO COM 1 LITRO	11250	UNI	R\$ 5,34	R\$ 60.075,00	1
165	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g COM FIBRAS 100% ALGODÃO	3750	UNI	R\$ 10,98	R\$ 41.175,00	1
166	Anuscópio descartável composto de corpo em poliestireno cristal, embolo e ponteira em poliestireno de alto impacto com abertura proximal de aproximadamente 3,5cm de diâmetro, abertura distal de aproximadamente 2,0cm de diâmetro, extensão do segmento cilíndrico de aproximadamente 9,0cm, embolo de comprimento total de aproximadamente 13cm e largura da fenestra de aproximadamente 14mm. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	300	UNI	R\$ 1,59	R\$ 475,50	1

167	ATADURA GESSADA 15CM (21570) – Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem.	3750	UNI	R\$ 1,09	R\$ 4.087,50	5
168	Avental cirúrgico tamanho GG, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	4500	UNI	R\$ 16,15	R\$ 72.675,00	1
169	Avental cirúrgico tamanho G, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	4500	UNI	R\$ 14,84	R\$ 66.780,00	1
170	Avental cirúrgico tamanho M, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	3000	UNI	R\$ 14,84	R\$ 44.520,00	1
171	Cabo para serra de Gigli reprocessável em aço inox.	11	UNI	R\$ 80,00	R\$ 880,00	0
172	CAMPO OPERATÓRIO – TAMANHO 45cm X 50cm Compressa abdominal em tecido, tela de algodão, em quatro camadas com fio cortado e radiopaco, alvejado e com propriedades de total absorção, costura em "overlock" em toda a volta, cadaço duplo em algodão, costuradas as duas laterais, com no mínimo 35g por unidade. Embaladas adequadamente em pacotes com 50 unidades.	3525	PCT	R\$ 56,53	R\$ 199.268,25	1
173	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO.	27	UNI	R\$ 27,00	R\$ 729,00	1
174	CÂNULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, USO TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	11	UNI	R\$ 36,80	R\$ 404,80	1
175	CÂNULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, USO TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	11	UNI	R\$ 36,80	R\$ 404,80	1
176	Canula traqueo metálica Nº 05 – longa	2	UNI	R\$ 42,00	R\$ 84,00	1
177	Canula traqueo metálica Nº 05 – média	22	UNI	R\$ 42,00	R\$ 924,00	1
178	Canula traqueo metálica Nº 06 – longa	22	UNI	R\$ 42,00	R\$ 924,00	1
179	Canula traqueo metálica Nº 06 – média	25	UNI	R\$ 42,00	R\$ 1.050,00	1

180	Cateter para embolectomia arterial tipo fogarty descartável, ao 5fr com 80 cm de comprimento aproximado, fabricada com vinil de adequada flexibilidade, esterilizada, com fixador para seringa, contendo externamente dados de identificação completa. Registro no ministério da saúde.	19	UNI	R\$ 139,40	R\$ 2.648,60	1
181	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO CENTRAL, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁ VEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: • CATETER PERIFÉRICO SISTEMA FECHADO, DUPLA VIA COM BIOCONECTOR.	15000	UNI	R\$ 2,65	R\$ 39.750,00	5
182	CONJUNTO DE DILATADORES RENAI – EM POLIURETANO, PARA CIRURGIA RENAL PERCUTANEA, TIPO AMPLATZ, RADIOPACO, COMPOSTO POR: CATETER DE 8 FR E APROXIMADAMENTE 85CM DE COMPRIMENTO, BAINHA, COMCALIBRE: 8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 FR, EM: TEFLON (BAINHA), SENDO SENDO OS DILATADORES GRADUADOS, PONTA ATRAUMATICA TIPO CONICA COM ORIFÍCIO CENTRAL, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	22	CJ	R\$ 900,00	R\$ 19.800,00	0
183	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. INJETOR LATERAL EM Y A +- 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO.	1500	UNI	R\$ 2,51	R\$ 3.765,00	1
184	DOSADOR ORAL, CILÍNDRICO, DOSAGEM CORRETA NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, ATÓXICO, BICO COM TAMP A ENCAIXE E VEDAÇÃO, ETIQUETA, 10 ML, POLIPROPILENO.	26250	UNI	R\$ 0,59	R\$ 15.487,50	5
185	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 4, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	750	UNI	R\$ 1,85	R\$ 1.387,50	1
186	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRACAO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALCA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 3,2 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	150	UNI	R\$ 15,42	R\$ 2.313,00	1
187	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRACAO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALCA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 4,8 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	150	UNI	R\$ 21,87	R\$ 3.280,50	1
188	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRACAO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALCA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 6,4 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	75	UNI	R\$ 21,38	R\$ 1.603,50	1
189	Eletrodo alça, curvo, um polo 24 fr	11	UNI	R\$ 531,36	R\$ 5.844,96	0
190	Eletrodo alça, reto, um polo 24 fr	11	UNI	R\$ 531,36	R\$ 5.844,96	0

191	EQUIPO ESPECIAL, LONGO, APLICAÇÃO P/ ARTROSCOPIA, NÚMERO VIAS QUATRO VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE C/ TAMPAS CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ VIDEO, ALTO FLUXO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	135	UNI	R\$ 16,85	R\$ 2.274,75	1
192	EQUIPO EXTENSOR DE 120cm PARA BOMBA DE INFUSÃO	3750	UNI	R\$ 1,57	R\$ 5.887,50	1
193	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 140, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.100, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPAS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONECTOR LUER LOCK.	45	UNI	R\$ 8,35	R\$ 375,75	1
194	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO MÁSCARA PVC, TAMANHO INFANTIL.	300	UNI	R\$ 34,31	R\$ 10.293,00	1
195	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 150 A 180, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO	75	UNI	R\$ 140,30	R\$ 10.522,50	0
196	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 180 A 210, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO	75	UNI	R\$ 140,30	R\$ 10.522,50	0
197	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 260 A 300, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO.	75	UNI	R\$ 140,30	R\$ 10.522,50	0
198	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, ARGURA 19mm, COMPRIMENTO 30m, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS (FITA ADESIVA AUTOCLAVE, MATERIAL PAPEL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BEGE C/ LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. ROLO C/ 19 MM X 30 M).	900	UNI	R\$ 6,29	R\$ 5.661,00	1
199	FITA TESTE PARA SOLUÇÃO DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL Fita teste para solução de desinfecção de alto nível com princípio ativo de ORTOFTALADEIDO a 0,55%, produto compatível com o CIDEX OPA. Pct com 25 fitas.	30	UNI	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	0
200	Fralda Descartável Adulto – Tamanho M – fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	21000	UNI	R\$ 1,03	R\$ 21.630,00	5

201	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXG – fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	3750	UNI	R\$ 0,79	R\$ 2.962,50	5
202	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G – fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	2250	UNI	R\$ 0,35	R\$ 787,50	5
203	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M – fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	1500	UNI	R\$ 0,31	R\$ 465,00	5
204	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P – fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	1500	UNI	R\$ 0,28	R\$ 420,00	5
205	Frasco p/ drenagem mediastinal 2000 ML	150	UNI	R\$ 18,34	R\$ 2.751,00	0
206	GEL PARA ELETROCEFALOGRAMA - 1 LITRO – À base de agentes emulsionantes não-iônicos e derivados de álcoois e ésteres, estabilizantes e doadores de consistência, umectantes, sais de alta condutividade, agente conservante e solubilizantes.	150	UNI	R\$ 76,05	R\$ 11.407,50	0
207	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS – PACOTE COM 100 UNIDADES – Gorro descartável, fabricado em Propileno Hidrofóbico, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). Tamanho único, cor branca, possui tiras para amarrar. Embalagem com 100 unidades.	375	UNI	R\$ 19,00	R\$ 7.125,00	1
208	Hemostático Absorvível 80x50x10mm – HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL COLÁGENO PURO ORIGEM ANIMAL, COMPRIMENTO 120, LARGURA 80, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ESPESSURA 10, TIPO ESPONJA GELATINOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LIOFILIZADO, PH NEUTRO.	525	UNI	R\$ 53,14	R\$ 27.898,50	1
209	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 16 X 0,9cm	37	UNI	R\$ 105,83	R\$ 3.915,71	0

210	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 18 X 0,9cm	37		R\$ 105,83	R\$ 3.915,71	0
211	Kit com cateter mono lúmen para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 14Ga x 20cm de comprimento, com clamp corta fluxo e fixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", dilatador de vaso, seringa descartável (5ml) com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha e bisturi descartável. Látex free. Embalagem individual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	750	UNI	R\$ 119,00	R\$ 89.250,00	0
212	KIT DE PUNÇÃO ARTERIAL (PAM) G20 X 80mm Kit para cauterização arterial pela técnica de Seldinger composto por: Agulha de punção em aço inoxidável com ponta flexível em "J". Embalagem individual em papel grau cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno e com Registro na Anvisa e MS.	562	UNI	R\$ 161,00	R\$ 90.482,00	0
213	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA – TAMANHO 14FR – Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 14 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	11	UNI		R\$ 0,00	0
214	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA – TAMANHO 20FR – Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 20 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	11	UNI	R\$ 435,00	R\$ 4.785,00	0
215	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	1500	UNI	R\$ 0,50	R\$ 750,00	5
216	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 07, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	30000	UNI	R\$ 1,45	R\$ 43.500,00	5
217	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	27000	PAR	R\$ 1,45	R\$ 39.150,00	5
218	MASCARA CIRURGICA COM TIRAS – CAIXA COM 50 UNIDADES Mascara Cirúrgica com tiras, descartável, tripla com clip, com filtro, hipoalergênico	3000	CX	R\$ 6,73	R\$ 20.190,00	1
219	PÁ ADESIVA DESFIBRILADORA ADULTO PARA MARCA PASSO COMPATIVEL COM MARCA INSTRAMED.	9	UNI	R\$ 250,00	R\$ 2.250,00	0
220	PAPEL PARA ECG – TAMANHO 80mm X 90mm – CAIXA COM 280 Folhas Mod. MAC 400.	180	CX	R\$ 19,00	R\$ 3.420,00	1

221	Seringa de 05 ml luer slip – Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha, volume de 5ml, com corpo graduado em sua extensão, embolo em borracha atóxica livre de látex, terminação padrão luer-slip, embalagem individualizada e com indicação de procedência do produto, lote, fabricação, validade, método de esterilização, registro no Ministério de Saúde e código ean.	45000	UNI	R\$ 0,20	R\$ 9.000,00	5
222	Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha, com dispositivo de segurança, volume de 5ml, com corpo graduado em sua extensão, embolo em borracha atóxica livre de látex, terminação padrão luer-lock, embalagem individualizada e com indicação de procedência do produto, lote, fabricação, validade, método de esterilização, registro no Ministério de Saúde e código ean.	37500	UNI	R\$ 0,23	R\$ 8.625,00	5
223	SERRA DE GIGLI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 40CM, reprocessável.	15	UNI	R\$ 35,16	R\$ 527,40	0
224	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 06 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 06 FR.	45	UNI	R\$ 118,37	R\$ 5.326,65	1
225	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 08 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 08 FR.	45	UNI	R\$ 118,37	R\$ 5.326,65	1
226	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 10 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 10 FR.	45	UNI	R\$ 113,51	R\$ 5.107,95	1
227	SOLUÇÃO QUÍMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL HOSPITALAR SOLUÇÃO QUÍMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL HOSPITALAR A BASE DE ORTOFTALADEIDO A 0,55%. GALÃO COM 3500ml até 4.000ml, ACOMPANHADO DE PÓ INATIVADOR – PRODUTO COMPATIVÉL COM O CIDEX OPA.	45	UNI	R\$ 324,00	R\$ 14.580,00	1
228	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	45	UNI	R\$ 17,24	R\$ 775,80	1
229	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	112	UNI	R\$ 17,24	R\$ 1.930,88	1
230	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	112	UNI	R\$ 17,24	R\$ 1.930,88	1
231	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	187	UNI	R\$ 17,24	R\$ 3.223,88	1

232	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	900	UNI	R\$ 17,24	R\$ 15.516,00	1
233	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTO DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	37	UNI	R\$ 8,10	R\$ 299,70	1
234	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTO DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	37	UNI	R\$ 8,10	R\$ 299,70	1
235	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTO DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	75	UNI	R\$ 5,95	R\$ 446,25	1
236	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO,PONTA ARREDONDADA,SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTO DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	75	UNI	R\$ 6,20	R\$ 465,00	1
237	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA – TAMANHO 16 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA	75	UNI	R\$ 0,93	R\$ 69,75	1
238	SONDA FOLEY, MATERIAL 100% SILICONE VIAS 2, Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL,APIROGÊNICA,E MB.INDIVIDUAL(MS).	75	UNI	R\$ 52,40	R\$ 3.930,00	1
239	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 06, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	187	UNI	R\$ 0,64	R\$ 119,68	1
240	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	300	UNI	R\$ 0,58	R\$ 174,00	1
241	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	750	UNI	R\$ 0,68	R\$ 510,00	1
242	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	187	UNI	R\$ 0,86	R\$ 160,82	1

243	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	187	UNI	R\$ 0,86	R\$ 160,82	1
244	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT Touca descartável fabricada em Tecido não Tecido (TNT) com elástico, na cor branca em pacotes ou caixas contendo 100 unidades	2700	CX	R\$ 5,96	R\$ 16.092,00	1
245	TUBO PARA GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, TIPO PERCUTÂNEA, TAMANHO 20FR, QUANTIDADE 2 VIAS, CONECTOR EM 'Y', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA, P/ TROCA, APLICAÇÃO GASTROSTOMIA, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	15	UNI	R\$ 196,00	R\$ 2.940,00	1
246	CONECTOR PARA CATETER VENOSO CENTRAL	13500	UNI	R\$ 4,70	R\$ 63.450,00	1
247	Desinfetante de alto nível à base de Ácido peracético 4% e Peróxido de hidrogênio 26% (26g) para limpeza e desinfecção de artigos semi-criticos e desinfecção de superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA – Resolução RE nº 3169 de 22 de setembro de 2006, galão de 5 a 6 litros o produto deve estar de acordo com RESOLUÇÃO – RDC nº 35 de 16 de agosto de 2010 e RESOLUÇÃO – RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007 – Apresentar testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas, apresentar cópia do rotulo com carimbo da ANVISA	37	GL	R\$ 850,00	R\$ 31.450,00	0
248	AGULHA DE COPE PARA BIOPSIA PLEURAL Agulha de cope para biopsia pleural. Composta por cânula externa de calibre 11g com um limitador de profundidade; agulha interna de 13g bistelada com estilete. Mandril de 13g com gancho para coleta de material. Tamanho 80 x 3mm, descartável, embalagem unitária, deverá constar extremamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA.	22	UNI	R\$ 2.268,00	R\$ 49.896,00	0
249	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18g X 15cm para paciente OBESO	75	UNI	R\$ 119,00	R\$ 8.925,00	1
250	BRAÇADEIRA COM MAGUITO INFANTIL TAM. 54,5CM X 14,5 CM.	75	UNI	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00	1
251	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA – ADULTA	225	UNI	R\$ 80,00	R\$ 18.000,00	1
252	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA – INFANTIL	75	UNI	R\$ 80,00	R\$ 6.000,00	1
253	canula de biospia medula orri – 11g x 4” – AGULHA PARA BIOPSIA; DE MEDULA OSSEA; CALIBRE 11G X 4; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO; E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA DA AGULHA PARA USO EM PROCESSO SEGURO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE LOTE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	18	UNI	R\$ 215,00	R\$ 3.870,00	0
254	canula mileograma tipo orrifad – 15g x 4” – EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO; E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA DA AGULHA PARA USO EM PROCESSO SEGURO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE LOTE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	18	UNI	R\$ 175,00	R\$ 3.150,00	0

255	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0 COM FLANGE AJUSTÁVEL – Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	11	UNI	R\$ 708,32	R\$ 7.791,52	0
256	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 18G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica – Calibre 18G – Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, orrifador por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana orri septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	5250	UNI	R\$ 42,10	R\$ 221.025,00	1
257	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 20G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica – Calibre 20G – Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, orrifador por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana orri septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	5250	UNI	R\$ 42,10	R\$ 221.025,00	1
258	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 22G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica – Calibre 22G – Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, orrifador por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana orri septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	5250	UNI	R\$ 42,10	R\$ 221.025,00	1

259	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 24 G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica – Calibre 24G – Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, orrifador por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana orri septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	5250	UNI	R\$ 42,10	R\$ 221.025,00	1
260	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 14 – Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	3750	UNI	R\$ 2,00	R\$ 7.500,00	5
261	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 – Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	3750	UNI	R\$ 2,00	R\$ 7.500,00	5
262	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 08FR	15	UNI	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00	0
263	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 10FR	15	UNI	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00	0
264	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 12FR	15	UNI	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00	0
265	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 14FR	15	UNI	R\$ 330,00	R\$ 4.950,00	0
266	CATETER PARA NEFROSTOMIA 08FR	9	UNI	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00	0
267	CATETER PARA NEFROSTOMIA 10FR	9	UNI	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00	0
268	CATETER PARA NEFROSTOMIA 12FR	9	UNI	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00	0
269	CATETER PARA NEFROSTOMIA 14FR	9	UNI	R\$ 660,00	R\$ 5.940,00	0
270	CATETER VENOSO CENTRAL 22G X 12mm embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	15	UNI	R\$ 97,30	R\$ 1.459,50	0
271	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, LIGADURA, MÉDIO GRANDE (VERDE), COM RANHURAS LONGITUDINAIS. COMPATÍVEL COM O MODELO LT 300. EMBALAGEM COM 6 UNID. O CLIPADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO.	27	BLISTER	R\$ 60,00	R\$ 1.620,00	1
272	CLOREXIDINA 0,2% - FRASCO COM 1000ml Solução aquosa, Embalagem de 1000ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	375	UNI	R\$ 16,50	R\$ 6.187,50	1

273	Compressa de tecido não tecido (TNT) umedecido em álcool isopropílico a 70%, não inflamável. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Caixa c/ 200 unidades.	750	CX	R\$ 18,00	R\$ 13.500,00	1
274	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 CM X 15 CM – Cobertura hidrocolóide extrafina, estéril, com parte interna formada por carboximetilcelulose, com matriz elastomérica, de camada fina altamente flexível, camada externa deve ser composta de filme poliuretano, semipermeável que permita um monitoramento fácil e contínuo do leito da ferida, sem a necessidade de remover o curativo. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho 15 cm x 15 cm.	6000	UNI	R\$ 15,85	R\$ 95.100,00	5
275	EQUIPO MACROGOTAS Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico;	56250	UNI	R\$ 1,30	R\$ 73.125,00	5
276	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO Nº 8,5 Tubo com válvula de segurança, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	300	UNI	R\$ 18,50	R\$ 5.550,00	1
277	ESCOVA DENTAL MÉDIA, COM CERDAS MACIAS, LIMPADOR DE LÍNGUA E PROTETOR INDIVIDUAL.	1500	UNI	R\$ 4,83	R\$ 7.245,00	5
278	Filtro trocador de calor e umidade, bacteriano e viral, para uso em circuitos anestésicos e de ventilação mecânica, composto por meio filtrante corrugado, malha eletrostática impregnada de cloretos. Volume corrente de 150 a 1000ml para uso em 24 horas em pacientes acima de 30Kg, entrada para capnografia e conexões padrões de 22mm. Acompanha extensor corrugado. Embalado individualmente em envelope cirúrgico, esterilizado em óxido de etileno. Com registro no Ministério da Saúde.	4500	UNI	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00	5
279	FILTRO DE BARREIRA TOTAL PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO Filtro mecânico HEPA plissado descartável de uso único, estéril, atóxico, com membrana totalmente hidrofóbica, hidrocópia e eletrostáticos, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 52ml e volume Tidal de 200 a 1500ml, com acesso LUER LOCK com tampa para monitorização capnógrafo, embalado em papel grau cirúrgico. Contendo conector tubo extensor flexível reto, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal, uso em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 30 a 75ml, comprimento de 10 a 21cm, embalado em papel grau cirúrgico, individualmente traqueia e filtro de maneira que possam ser usados separadamente, sem que um ou outro perca a esterilização. Apresentar laudos de eficácia de barreira contra H1N1, HEPATITES A, B e C, VIRUS HIV E TUBERCULOSE. (uso prolongado por 48 horas com laudo de eficiência viral e bacteriana).	7500	UNI	R\$ 28,00	R\$ 210.000,00	5
280	FITA ANALÍTICA PARA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁCIDO PERECÉTICO – PACOTE COM 25 UNIDADES.	27	PCT	R\$ 171,82	R\$ 4.639,14	0
281	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA; PARTES ÓSSEAS – AREA CORTANTE EM ACO INOX; DIAMETRO INTERNO 4,5 MM; PARA PARTE OSSEA; QUE PERMITAM USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO, JOELHO E TORNOZELO; DESCARTAVEL; ESTERIL; NECESSITAM TER MOVIMENTOS NO SENTIDO HORARIO, ANTI-HORARIO E TAMBEM OSCILANTE; EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	27	UNI	R\$ 520,00	R\$ 14.040,00	0

282	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA; PARTES MOLES – AREA CORTANTE EM ACO INOX; DIAMETRO INTERNO 4,5 MM; PARA PARTE MOLE; QUE PERMITAM USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO, JOELHO E TORNOZELO; DESCARTAVEL; ESTERIL; NECESSITAM TER MOVIMENTOS NO SENTIDO HORARIO, ANTI-HORARIO E TAMBEM OSCILANTE; EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	27	UNI	R\$ 520,00	R\$ 14.040,00	0
283	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS COM VOLUME DE 500ml Sabonete líquido para lavagem das mãos, desenvolvido para peles secas e, ou, sensíveis. Formulação com alantoina, surfactante de proteínas, betaina e Ph neutro. Não possui corantes em sua formulação. Frasco plástico com tampa dosadora de volume (bico de pato) com volume de 500ml. COM FORNECIMENTO DE 02 DISPENSADORES MANUAIS COMPATÍVEL EM COMODATO.	225	UNI	R\$ 29,50	R\$ 6.637,50	0
284	SOLUÇÃO ALCOÓLICA 78,5°GL PARA ANTISSEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DE 1000ml Solução alcoólica 78,5°GL para antissepsia pré operatória das mãos dos profissionais da saúde com efeito residual superior a 120 minutos. Solução sem perfume e isento de material em suspensão para não deixar resíduos nas mãos. Formulação com dois álcoois (etanol e n-propanol), glicerina como umectante e bisabolol, pantenol e alantoina como hidratantes. Frasco plástico com tampa dosadora de volume (bico de pato) com volume de 1000ml. COM FORNECIMENTO DE 02 DISPENSADORES ELETRÔNICO COMPATÍVEL EM COMODATO.	150	UNI	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00	0
285	Sonda tubo p/ gastrostomia em silicone Nº 08, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	27	UNI	R\$ 420,00	R\$ 11.340,00	0
286	Sonda tubo p/ gastrostomia em silicone Nº 10, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	27	UNI	R\$ 420,00	R\$ 11.340,00	0
287	Sonda tubo p/ gastrostomia em silicone Nº 16, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	27	UNI	R\$ 335,00	R\$ 9.045,00	0
288	SONDA ENDOTRAQUEAL BRÔNQUICA TIPO CARLENS Nº 39 CH – Sonda Endobronqueal de duplo lúmen, tipo Carlens, com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (direito/esquerdo), em PVC termosensível, graduada, transparente, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor, balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, descartável, estéril. “Látex free”. Acompanha: 04 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador; 02 intermediários em ângulo de diferentes cores com 02 conectores giratórios transparentes; 01 intermediário (conector) transparente em “Y”, 01 chave para extração de conectores e 01 mandril auxiliar à introdução.	9	UNI	R\$ 1.703,50	R\$ 15.331,50	0
289	SONDA FOLEY Nº 16 – TRÊS VIAS COM BALÃO DE 50ML – 100% silicone	225	UNI	R\$ 21,73	R\$ 4.889,25	1
290	SONDA FOLEY N 06 – DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML – 100% silicone	45	UNI	R\$ 32,80	R\$ 1.476,00	1
291	SONDA FOLEY N 08 – DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML – 100% silicone	45	UNI	R\$ 32,80	R\$ 1.476,00	1
292	SONDA FOLEY N 08 – DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML – Latex	90	UNI	R\$ 6,22	R\$ 559,80	1
293	SONDA FOLEY N 10 – DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML – 100% silicone	75	UNI	R\$ 32,80	R\$ 2.460,00	1
294	SONDA FOLEY N 10 – DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML – Latex	75	UNI	R\$ 6,22	R\$ 466,50	1

295	Tampa vedante descartável estéril embalada unitariamente, para vedação de bicos de seringas e pontas de equípos.	41250	UNI	R\$ 0,26	R\$ 10.725,00	5
296	Toalhas para higiene corporal – Pano de limpeza feito de polipropileno e celulose, resistente, alta absorção.	375000	UNI	R\$ 0,42	R\$ 157.500,00	5
297	Capa estéril para microscópio cirúrgico, transparente, medindo no mínimo 122 cm de largura x 209 cm de comprimento, com protetor de lente (objetiva) acoplado perfeitamente sob pressão, isento de fixação com elásticos (livre de látex), com recortes adequados e picotes individuais para encaixe nas binoculares do cirurgião e do coobservador, estéril, descartável, embalado individualmente em material que garante a integridade do produto, para possibilitar uso adequado no microscópio ZEISS modelo VARIO 700. Com registro vigente Anvisa.	225	UNI	R\$ 55,00	R\$ 12.375,00	1
298	Cânula de Bióssia de Medula Óssea 11gax4	15	UNI	R\$ 173,50	R\$ 2.602,50	0
299	Cânula de Bióssia de Medula Óssea 15gax4	15	UNI	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	0
300	Faixa de Contenção 1,20m – Confeccionada em tecido com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria.	90	UNI	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00	1
301	Faixa de Contenção 0,60m – Confeccionada em tecido com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria.	75	UNI	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00	1
302	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO – FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALERGENICO, COM DUAS BANDAS E VELCRO NAS EXTREMIDADES, AJUSTÁVEL, ANATÔMICO ATRAVÉS DO VELCRO TAMANHO ADULTO, LIVRE DE LATEX EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	225	UNI	R\$ 7,00	R\$ 1.575,00	1
303	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL – FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALERGENICO, COM DUAS BANDAS E VELCRO NAS EXTREMIDADES, AJUSTÁVEL, ANATÔMICO ATRAVÉS DO VELCRO TAMANHO ADULTO, LIVRE DE LATEX EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	90	UNI	R\$ 7,00	R\$ 630,00	1
304	Colchão Piramidal Tipo “Caixa De Ovo” D-28	75	UNI	R\$ 45,00	R\$ 3.375,00	1
305	Balde de plástico 85 litros 600x600 de alta resistência com tampa	15	UNI	R\$ 58,05	R\$ 870,75	0
306	Caixa plástica PB dimensões externas 262x310x510mm, capacidade 43 litros com tampa, com fundo e bordas dimensionados para dissipar esforços, sistema de lacre opção para lacrar os quatro vértices, sistema de encaixe para diminuir volume amplamente utilizados para transporte de medicamentos e equipamento medico hospitalares.	15	UNI	R\$ 78,20	R\$ 1.173,00	0
307	CLEAN TRACE WATER ATP TOTAL – Ampola plástica de aproximadamente 20cm, para teste de detecção ATP em amostras de água, baseado na reação com enzima luciferim luciferase, sensibilidade de 6 x 10 ⁸ moléculas de ATP, com leitura por bioluminescência, contendo meios líquidos haste especialmente projetada para coleta de líquidos, contendo anéis revestidos com substância extratora catiônica. Fornecer 01 luminômetro em comodato.	375	UNI	R\$ 47,70	R\$ 17.887,50	3

308	<p>TESTE BOWIE & DICK – Pacote teste “Bowie & Dick” descartável, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1, para verificação da eficiência de autoclaves pré-vácuo, que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Constituído por uma folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote é embalado em não-tecido descartável e fechado por um rótulo que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico. A folha de teste está localizada próximo centro geométrico do pacote e possui um indicador químico impresso em um padrão diagonal em cor amarela clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, dentro do aspecto de cores compreendido entre marrom escuro e a cor preta quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Apresenta local para indicação de data, número do esterilizador e indicador e identificação do operador. Empresa vencedora deverá oferecer a incubadora em regime comodato. <u>A Empresa deverá oferecer Apoio técnico por profissional especializado para ministrar treinamento.</u></p>	1500	UNI	R\$ 21,63	R\$ 32.445,00	5
309	<p>TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA E INTEGRADOR QUÍMICO – Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um indicador Biológico de leitura rápido, do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência e um integrador Químico classe 5, posicionados em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. O pacote é protegido para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O indicador Biológico é composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cent mil) esporos secos e padronizados de GeioBacillus stearothermophilus(ATCC 7953 com certificados de qualidade assegurada). A tira contendo certificados de qualidade assegurada). A tira contendo termorristente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos e composto por uma tampa plástica com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Um registro em folha com espaço para informação de carga, operador, ciclo de esterilização, registro do resultado indicador biológico e uma tira indicador químico estão incluídos dentro do pacote. O indicador Biológico é tirado do pacote após o ciclo, quebrado e incubado durante 3 (três) horas em incubadora específica com leitura automática. O integrador químico classe 5 deve ter leitura de resultado através de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), composto de uma mecha de papel filme e alumínio laminado e de uma pílula química sensível á temperatura, tempo e vapor, onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através de mecha de papel, devendo dar uma janela com indicador de resultado, Se todos os parâmetros críticos do processo de esterilização forem alcançados. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição do pacote ao vapor e a temperatura. Acompanha ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico de exposição, que mudará da cor amarela para marrom para diferenciar pacotes que forem expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. <u>A Empresa deverá oferecer Apoio técnico por profissional especializado para ministrar treinamento. Pacote com 500 unidades.</u></p>	90	PCT	R\$ 88,08	R\$ 7.927,20	1
310	Termômetro digital com certificado de calibração de acordo com o Inmetro.	90	UNI	R\$ 150,00	R\$ 13.500,00	1
311	Termohigrômetro digital com certificado de orrifador de acordo com Inmetro.	67	UNI	R\$ 160,00	R\$ 10.720,00	1

312	Detergente enzimático para área hospitalar e laboratorial, neutro, cristalino, líquido, incolor para pré lavagem de materiais hospitalares e laboratoriais e de superfícies fixas. Detergente pronto para uso que remova crostas de sangue e secreções na superfície interna e externa dos materiais médico hospitalares. Deve possuir PH neutro e evitar o ressecamento de sangue e formação de biofilme, facilitando a remoção de sujidade no processo de limpeza e preservação do instrumental. Lembramos que o detergente neutro deve obrigatoriamente conter em seu descritivo a recomendação de uso em área hospitalar e laboratorial e pré-lavagem de instrumentais cirúrgicos. EMBALAGEM DE 700ML á 800ML PRONTO PARA USO, em embalagem com orrifador.	270	UNI	R\$ 122,00	R\$ 32.940,00	1
313	CAIXA ORGANIZADORA 26 LITROS COM TAMPA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE	15	UNI	R\$ 59,00	R\$ 885,00	0
314	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	15	UNI	R\$ 59,00	R\$ 885,00	0
315	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA TIPO CONTAINER DE 30 LITROS EM POLIETILENO COM REFORÇOS TIPO CAMARA FRIA.	22	UNI	R\$ 100,00	R\$ 2.200,00	0
316	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 4,5 LITROS COR AZUL.	4	UNI	R\$ 80,00	R\$ 320,00	0
317	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 6 LITROS COR AZUL.	4	UNI	R\$ 129,00	R\$ 516,00	0
318	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 9,5 LITROS COR AZUL.	4	UNI	R\$ 105,00	R\$ 420,00	0
TOTAL R\$					R\$ 3.271.587,76	

LOTE 3

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Apres.	Preço máximo	Preço máximo total	Qtde de Amostras
319	Desinfetante hospitalar para limpeza e desinfecção para superfícies fixas e laváveis com princípios ativos: polihexametileno biguanida mínimo de 1,50%, e quaternário de amônio de quinta geração totalizando no mínimo 400 ppm na solução diluída, inodoro, biodegradável, com pH entre 9 e 10; para uso diluído e sem enxágue. O produto deve ser registrado na ANVISA, possuir ficha de informações de segurança de produtos químicos, laudos de atividade bactericida frente a no mínimo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomona aeruginosa, enterococcus hirae, escherichia coli; laudo de irritação cutânea e ocular. A embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação, e outros conforme RDC 59/2010; ser resistente, não se soltar durante o uso e/ou a tinta de impressão ficar borrada. Apresentação do produto deve ser na forma concentrada, compatível com diluição mínima de 1:100 litros. OBS.: O fornecedor deverá entregar em sistema de comodato os dosadores/diluidores para o produto. Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada. FORNECER DILUIDOR EM COMODATO E TREINAMENTO PARA USO.	800	LT	R\$ 109,37	R\$ 87.496,00	2
320	Desinfetante para banheiros concentrado, com princípios ativos: no mínimo 500ppm de polihexametileno biguanida na solução diluída. Apresentação do produto deve ser na forma concentrada, compatível com diluição de 1:100 litros, em embalagem com no mínimo 2 litros. O produto deve apresentar Registro na ANVISA e laudos de ação bactericida frente as cepas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus. OBS.: O fornecedor deverá entregar em sistema de comodato os dosadores/diluidores para o produto. Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada. FORNECER DILUIDOR EM COMODATO E TREINAMENTO PARA USO.	2500	LT	R\$ 51,37	R\$ 128.425,00	5
TOTAL R\$					R\$ 215.921,00	

ESTIMATIVA DE VALOR DO REFERIDO PREGÃO LOTE 1, 2 E 3, R\$ R\$ 4.587.779,87, (Quatro milhões quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

A pesquisa de preços foi realizada pelo setor de compras.

Justificativa dos valores:

a) Sobre critério de adoção de preços de referência

A adoção de preços de referência foi baseada na média dos valores cotados conforme planilha de custos acostada ao processo.

2- Justificativa e objetivo da contratação quanto a necessidade da contratação, quantitativos e especificações técnicas.

2.1. Os materiais hospitalares e os produtos químicos são insumos utilizados diariamente na assistência ao paciente, e na desinfecção do ambiente hospitalar, pois sem os mesmos não é possível atender de forma satisfatória aos que buscam atendimento neste Hospital;

2.2. Justifica-se abertura de novo processo licitatório tendo em vista, a necessidade da continuidade das compras pelo procedimento legal via licitação, conforme estabelece a Lei Federal 8.666/93, pois o registro de preços dos PP 34/2016 venceu dia 27/09/2017 e os itens químicos ficaram frustrados no pregão 014/2017, itens dos mesmos que compõe este Termo;

2.3. Os quantitativos foram calculados pelo Setor de Almojarifado/Suprimentos, levando em consideração o consumo anterior, as especificações técnicas constam da lista de materiais hospitalares padronizados deste Hospital;

2.4. O Lote 3 encontra-se somente na Ampla Concorrência pelos seguintes motivos:

- a) Por se tratar de fornecimento de produtos químicos com comodatos de diluidores e dispensers, onde os mesmos devem seguir um mesmo padrão, não é possível efetuar o fracionamento do mesmo no que tange os 25% para micro e pequenas empresas conforme Lei Complementar 123 de 2006;
- b) Para a administração fica mais difícil o gerenciamento de 2 equipamentos diferentes em comodato, (diluidores e dispensers) pois os mesmos necessitam de espaço e local adequado para serem instalados, bem como demanda mais mão-de-obra de pessoal para administrar estas diluições, podendo gerar transtornos à equipe da higienização e limpeza, e gerar prejuízos à administração, tendo em vista que com maior número de comodatos o preço do produto tendo a ser maior.

3 – Execução parcelada do objeto / duração do contrato/ prorrogação

3.1. A aquisição dos materiais hospitalares e químicos, será de forma parcelada, por meio de emissão de ordem de compra conforme houver necessidade pelo prazo de 12 meses na Modalidade Registro de Preços.

4- Do Endereço de entrega:

4.1 O endereço para entrega dos medicamentos acima discriminados será no Hospital Municipal Padre Germano Lauck, localizado à Rua Adoniran Barbosa, 370 Jardim Central, na cidade de Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.864-492.

5. Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 30 (trinta) para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00**, os quais serão conferidos e, se achados irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

6- Contratação de micro empresas e empresas de pequeno porte

Fica reservado 25% do quantitativo dos itens para as empresas que se enquadram na Lei 123 de 2006, exceto do Lote 3 por se tratar de fornecimento de produtos químicos com comodatos de diluidores e dispensers, onde os mesmos devem seguir um mesmo padrão, não é possível efetuar o fracionamento do mesmo no que tange os 25% para micro e pequenas empresas conforme Lei Complementar 123 de 2006;

6.2. Para a administração fica mais difícil o gerenciamento de 2 equipamentos diferentes em comodato, (diluidores e dispensers) pois os mesmos necessitam de espaço e local adequado para serem instalados, bem como demanda mais mão-de-obra de pessoal para administrar estas diluições, podendo gerar transtornos à equipe da higienização e limpeza, e gerar prejuízos à administração, tendo em vista que com maior número de comodatos o preço do produto tendo a ser maior.

7 – Da Qualificação Técnica:

Apresentação de 01 (um) atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

7.2. Apresentar Alvará de Funcionamento expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, atualizado quando constar sua validade.

7.3. Apresentar Alvará de Licença Sanitária, expedido pelo Órgão competente do Município e/ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o proponente, devidamente válido na forma da legislação vigente.

7.4. Autorização Especial de Funcionamento emitido pela ANVISA e da respectiva publicação atualizada no Diário Oficial da União da empresa licitante, caso houver.

7.5. Certidão de Regularidade da empresa licitante expedida pela entidade profissional competente, indicando o responsável técnico com seu número de inscrição, conforme exigido em Lei.

7.6. Cópia do Registro Atualizado do Responsável Técnico devidamente capacitado.

7.8. **Registro dos itens no Ministério da Saúde/ANVISA:** Cópia do Diário Oficial da União devidamente sinalizada onde consta o protocolo e modelo oferecido.

7.9. Ficha Técnica dos Itens: 40; 68; 88; 121; 124, 125; 148; 149; 150; 153; 199, 247; 280; 283; 284; 307; 308; 309; 312; 319 e 320.

7.9. CERTIFICADOS DE BPF E REGISTROS – DEVE ESTAR JUNTO COM O ENVELOPE 1 - PROPOSTA

- a. Certificado de Registro do Produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, ou publicação do Registro no Diário Oficial da União, ou Registro da Isenção dos produtos cotados demonstrando sua vigência, caso a validade do registro esteja vencida, apresentar também cópia do protocolo do requerimento de revalidação com data antecedente a 06 meses da data do vencimento do registro;
- b. Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União, do fabricante, para a linha de produção de produtos farmacêuticos e produtos médico-hospitalares, emitido pela Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998);
- c. No caso de Produto Importado é também necessária à apresentação de cópia do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, ou laudo de inspeção emitido pela autoridade sanitária brasileira, (art. 5º da Portaria Ministerial nº 2814 de 29 de maio de 1998, alterada pela Portaria Ministerial nº 3716 de 08 de outubro de 1998). No caso de medicamentos registrados na ANVISA como Produtos Biológicos é necessário que conste na declaração do Certificado de Boas Práticas de Fabricação especificamente o nome do princípio ativo;
- d. Os Certificados de Boas Práticas de Fabricação e Controle tem validade por 02 (dois) anos a partir da data de publicação no DOU;
- e. As renovações dessas certificações só são válidas se publicadas no DOU, não havendo nenhum documento que o substitua.

8 – Classificação dos bens e serviços comuns

8.1. O objeto da presente licitação de aquisição de medicamentos, trata de fornecimento de medicamentos comuns, disponibilizado no mercado, suas especificações são as usuais de mercado, e os padrões de desempenho e qualidade estão definidas neste termo de referência ANEXO I.

9 – Obrigações da contratante e da contratada

9.1 Da contratante:

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2 Da contratada

São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- i) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- j) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- k) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- l) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto.
- m) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- n) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- o) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- p) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.

- q) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, medicamentos entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- r) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- s) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- t) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- u) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- v) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- w) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- x) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- y) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10 – Forma de pagamento

10.1. O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Lei nº 8.666/1993, observando ainda os seguintes procedimentos:

10.2. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações:

I - em todos os casos, da regularidade fiscal, por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais.

10.3. O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo.

10.4. O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

11 – Requisitos de habilitação

11.1. Para a habilitação nas licitações a elaboração do termo de referência deverá observar as regras constantes no Artigo 6º, e seus Incisos no que couber da Lei Federal 8.666/93.

a) Durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, o adjudicatário deverá manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12 – Sub contratação

12.1. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto.

13 – Alteração subjetiva

13.1.É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

I - sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II - sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III - não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

Parágrafo único. A alteração subjetiva a que se refere este artigo deverá ser feita por termo aditivo ao contrato.

14- Controle da Execução / Recebimento

14.1. O recebimento se dará:

I – provisoriamente em até 30 (trinta) dias após assinatura do contrato, para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço com as especificações técnicas solicitadas;

II – definitivamente em até 40 dias, após a verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos entregues e devidamente instalados, e em perfeito estado de funcionamento.

15 – Sanções Administrativas

15.1. O licitante e a contratada que incorram em infrações sujeitam-se às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

16 - Especificações técnicas detalhadas

16.1. Conforme ANEXO I.

17- Da Fiscalização do Contrato:

17.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do farmacêutico responsável pelo Setor de almoxarifado materiais hospitalares e químicos Setor de Higienização e Limpeza.

18 – Dos prazos de validade, e das embalagens:

18.1. Os produtos deverão ser entregues em embalagens identificadas contendo, quantidade, composição do item, gramatura, peso;

18.2. Os prazos de validade deverão estar especificados nas embalagens;

19– Das Amostras

19.1.1.a Empresa vencedora deverá apresentar amostras dos itens que for a mesma for apresentar proposta no dia do Certame sem ônus para a Administração, sob pena de desclassificação.

19.1.2.A não apresentação das amostras, quando exigidas, ou sua apresentação com especificação em desacordo com o bem solicitado, implicará na desclassificação da proposta para o referido item, sendo então convocadas as propostas subsequentes até a apuração de produto que atenda ao disposto em edital.

19.1.3. Serão desclassificadas as opções para fornecimento de produtos não aprovados ou que não condizem com o solicitado pelo Hospital Municipal Padre Germano Lauck.

19.1.4. As amostras da empresa vencedora deverão ser entregues durante o certame, após a solicitação do pregoeiro.

19.1.5. As amostras deverão estar identificados individualmente com o número do item correspondente, em embalagem original, devidamente lacrada, contendo todos os dados do produto e na quantidade informada na coluna referente a quantidade de amostras.

19.1.6. Caso a pregoeira, equipe técnica e equipe de apoio julgue necessário, a sessão poderá ser suspensa para análise das amostras e posteriormente retomada com parecer sobre as avaliações.

19.2. Critérios de avaliação do produto na análise técnica:

19.2.1. As amostras poderão ser manipuladas, abertas, furadas, cortadas e/ou desmontadas, se necessário, a fim de possibilitar a análise da equipe técnica.

19.2.2. Será considerada aprovada a amostra que atender aos seguintes critérios técnicos:

- i) Conformidade com as especificações do edital (embalagem, apresentação, comprimento, material entre outros);
- ii) Inexistência de notificações técnicas junto ao HPGL e a ANVISA;
- iii) Conformidade com as normas regulamentadoras.
- iv) As instruções de uso ou modo de usar devem facilitar a compreensão e a utilização segura do produto na prática.
- v) O produto deve atender às necessidades assistenciais e de ensino no HPGL

19.2.3. As amostras não aprovadas deverão ser retiradas em até 30 dias após a apresentação do produto, após este período o(s) produto(s) será(ão) condicionados ao uso. As amostras aprovadas não serão devolvidas aos proponentes.

19.2.3.1. Para os itens em que o proponente oferecer a mesma marca, modelo e Registro no Ministério da Saúde poderá apresentar um único exemplar de amostra para os diferentes tamanhos de produto. Esta amostra deverá ser preferencialmente do item para o qual estiver previsto o maior quantitativo a ser registrado.

19.2.3.2. As quantidades solicitadas de amostras de cada item constam na tabela acima;

As empresas vencedoras dos itens 23; 30; 31; 36; 37; 38; 40; 46; 47; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 60; 64; 68; 88; 89; 94; 95; 96; 103; 104; 105; 106; 107; 108; 109; 110; 111; 121; 122; 123; 124; 125; 126; 127; 128; 129; 139; 140; 146; 147; 148; 149; 150; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 159, 199, 247; 280; 283; 284; 307; 308; 309; 312; 319 e 320.

19.2.3.3. devem apresentar catálogos, e fichas técnicas dos mesmos para análise da comissão de avaliação.

20- Aprovação do termo de referência

A aquisição dos materiais hospitalares e químicos solicitados é destinada a atender a demanda do Almoxarifado do Hospital Padre Germano Lauck no Município de Foz do Iguaçu-PR. Hospital este, que é referência em Ortopedia e Trauma na Região, efetuando em média 500 cirurgias/mês. As especificações técnicas e quantitativos dos itens a serem adquiridos estão previstas neste Termo de Referência e aprovadas pelo Diretor da Unidade. O quantitativo dos itens requisitados leva em consideração a demanda do Almoxarifado deste Hospital conforme consta na solicitação de compra anexo a este, cabendo aos ordenadores de despesa anexar aos autos a aprovação do encargos financeiros decorrentes desta solicitação e a autorização para licitar.

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(papel com timbre da empresa)

OBJETO – O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E QUÍMICOS PARA DESINFECÇÃO PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2018

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE: _____

CNPJ Nº _____ I.E.: _____

ENDEREÇO: _____

PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ABAIXO IDENTIFICADO, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro,

DECLARA:

1. Que a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa XXXXXXX, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 001/2018** por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
2. Que a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 001/2018**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
3. Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 001/2018** quanto a participar ou não da referida licitação;
4. Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PP 001/2018** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
5. Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU antes da abertura oficial das propostas;
6. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

7. O prazo de Validade da Proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da abertura do envelope nº 01 - "Proposta";
8. Que os pagamentos serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná; art. 1º, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015)** referente aos produtos devidamente entregues, em **30 (trinta) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária (**preferencialmente Banco do Brasil**), para fins de depósito para pagamento;
9. Que a entrega dos objetos do presente certame **deverá ser entregue no Almoxarifado, após a solicitação do Setor de Compras num prazo máximo de 10 (dez) dias;**
10. Que no VALOR DA PROPOSTA, estão incluídos: os tributos, fretes, alimentação, estadia, encargos sociais; as despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza; e todos os componentes de custo dos bens necessários à perfeita satisfação do objeto desta licitação;
11. Que conhece integralmente os termos do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2018** e seus anexos, aos quais nos sujeitamos;
12. Que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e nas normas técnicas e legislação em vigor.

OBRIGATÓRIO DESCREVER A MARCA E FABRICANTE/APRESENTAÇÃO

PROPOSTA FINANCEIRA

Item	Código do produto / serviço	Quant.	Nome do produto/serviço detalhado	Marca	Fabricante	Valores	
						R\$ Unitário	Preço Total Máximo

_____ (localidade), _____ de _____ de 2017

Assinatura do Representante legal
Nome do Representante legal:
RG e CPF

ANEXO III

CRENCIAMENTO

(em papel timbrado da licitante)

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Pregão Presencial nº. 001/2018

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR.(A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, credenciar _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação do **Pregão Presencial nº 001/2018**, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares e Químicos para desinfecção para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
(em papel timbrado da licitante)

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Pregão Presencial nº 001/2018

Prezados Senhores

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no item 6 do Edital, relativo à licitação em referência, **DECLARA** estar cumprindo plenamente com as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Pregão Presencial nº 001/2018**, o qual objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares e Químicos para desinfecção para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____
RG: _____

(assinatura)

Nome: _____
RG: _____

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

=====

MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO
QUADRO DA EMPRESA

1. EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA

=====

Ref.: Pregão Presencial 001/2018

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nºDECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei
nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a
ressalva acima).

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
(em papel timbrado da licitante)

À
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU
Pregão Presencial nº 001/2018

Prezados Senhores,

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, **SR. (A)** _____, RG nº _____ e CPF nº _____, para os fins de dar atendimento ao disposto no item **8.1.6.2** do Edital do **Pregão Presencial nº 001/2018**, que objetiva o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Hospitalares e Químicos para desinfecção para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr., **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos supervenientes e impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(em papel timbrado da licitante)

À
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
Pregão Presencial nº 001/2018

_____ (Identificação completa do representante da licitante) _____, como representante devidamente constituído de _____ (identificação completa da licitante) _____ doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital em epígrafe, declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
(em papel timbrado da licitante)

À
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
Pregão Presencial nº 001/2018

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos na execução do objeto, na qualidade de corresponsável na gerência de serviços, o Senhor _____.
- b) Disporemos de pessoal técnico qualificado necessário para a execução do objeto do presente edital.
- c) Disporemos dos equipamentos e materiais necessários para a execução do objeto.
- d) Que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____ (localidade), _____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA
(em papel timbrado da licitante)

À
Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
Pregão Presencial nº 001/2018

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice	Valor em Reais	Índice
Liquidez geral: $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente: $LC = AC / PC$		
Solvência Geral: $SG = (AT) / (PC + ELP)$		

Onde:

AC - Ativo Circulante;
PC - Passivo Circulante;
AT - Ativo Total;
RLP - Realizável a Longo Prazo;
ELP - Exigível a Longo Prazo.

Obs.: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

Responsável legal
(carimbo, nome RG nº e assinatura)

Contador
(nome, RG nº, CRC nº e assinatura)

ANEXO X

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2018

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU E A EMPRESA XXXXXXXX, TENDO POR OBJETO a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E QUIMICOS PARA DESINFECÇÃO PARA O HOSPITAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público com personalidade jurídica de direito privado, instituída através da Lei Municipal nº 4.084 de 05 de Maio de 2013, inscrita no CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal de Padre Germano Lauck na Rua Adoniran Barbosa nº 370, CEP 85864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu – PR neste ato, representada pelo Diretor Presidente, Senhor **SÉRGIO MOACIR FABRIZ**, portador da Cédula de Identidade com RG nº 587.728.8-7 – SESP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 914.377.509-82, e pela Diretora Administrativa e Financeira, Senhora **NELCI INÊS MAI VELASCO**, portadora da Cédula de Identidade com RG nº 4.355.333-0 – SSP/PR e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF nº 768.887.709-15, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado à empresa, com sede à devidamente inscrita no CNPJ sob n.º, Inscrição Estadual neste ato representada pelo Sr. portador da Cédula de Identidade com RG nº., e do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF n.º....., residente e domiciliado à Rua, nº..., Bairro....., na cidade de...../....., doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2018 de 29/01/2018**, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 16.289/2005, e subsidiariamente Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

01. DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a Aquisição de Materiais Hospitalares e Químicos para desinfecção para o Hospital Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-Pr, em conformidade com o constante no Pregão Presencial nº. XXX/2018, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

Item	Nome do produto/serviço	Qtde	Apres.	Preço máximo	Preço máximo total
LOTE 1					
1	ANTISSEPTICO TOPICO A BASE DE CLOREXIDINA, EM SOLUÇÃO ORAL, CONTENDO 0,12% DE CLOREXIDINA NA FORMA DE (DI) GLUCONATO embalagem com 250ml.	2.000	UNI		

2	Agulha descartavel para raquianestesia, 90 x 05 (27g x 3-1/2"), estéril ,bisel tipo quincke, sem imperfeições ou rebarbas, que permita penetração suave na duramater, reduzindo a incidência de cefaleia pós raque, com câmara de refluxo transparente, conexão perfeita, mandril ajustado que facilite a reinserção do mandril, embalado individualmente, apresentado em caixas com 25 ou 50 peças, procedência nacional. registro no ms/anvisa.	4.200	UNI		
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13mm X 4,5mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	50.000	UNI		
4	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25mm X 0,70mm Estéril, embalado individualmente e com registro no MS e Anvisa.	100.000	UNI		
5	ALCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO - FRASCO COM 1 LITRO	15.000	UNI		
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500g COM FIBRAS 100% ALGODÃO.	5000	UNI		
7	Anuscópio descartável composto de corpo em poliestireno cristal, embolo e ponteira em poliestireno de alto impacto com abertura proximal de aproximadamente 3,5cm de diâmetro, abertura distal de aproximadamente 2,0cm de diâmetro, extensão do segmento cilíndrico de aproximadamente 9,0cm, embolo de comprimento total de aproximadamente 13cm e largura da fenestra de aproximadamente 14mm. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	400	UNI		
8	ATADURA GESSADA 15CM (21570) - Ataduras de gaze impregnadas com gesso coloidal e com laterais de corte sinuoso, que evitam o desfiamento, enrolada em tubo plástico circular perfurado ou triangular, medindo 15cm x 3m, com quantidade de gesso suficiente para dar cremosidade após imersão em água, tempo de secagem de 5 a 6 minutos. Embalagem individual contendo externamente dados de rotulagem.	5.000	UNI		
9	Avental cirúrgico tamanho GG, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	6.000	UNI		
10	Avental cirúrgico tamanho G, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	6.000	UNI		

11	Avental cirúrgico tamanho M, impermeável nos antebraços, tórax e abdômen, barreira bacteriana, descartável estéril, confeccionado em não tecido, decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na altura da cintura e outro para amarrar na altura do pescoço, manga longa, com punho em malha tipo ribana, gramatura mínima de 40 gr/m ² , dobrado conforme técnica asséptica, embalagem dupla com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e data de validade. Registro no Ministério da Saúde. Laudos conforme o preconizado pela NBR 16064.	4.000	UNI		
12	Cabo para serra de Gigli reprocessável em aço inox.	15	UNI		
13	CAMPO OPERATÓRIO - TAMANHO 45cm X 50cm Compressa abdominal em tecido, tela de algodão, em quatro camadas com fio cortado e radiopaco, alvejado e com propriedades de total absorção, costura em "overlock" em toda a volta, cadaço duplo em algodão, costuradas as duas laterais, com no mínimo 35g por unidade. Embaladas adequadamente em pacotes com 50 unidades.	4.700	PCT		
14	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 6,5 DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR: CÂNULA EXTERNA SEM BALÃO.	36	UNI		
15	CÂNULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, USO TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	15	UNI		
16	CÂNULA, MATERIAL POLIVINIL FLEXÍVEL, TIPO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, FORMATO C/ FLANGE AJUSTÁVEL, USO TRAQUEOSTOMIA, TAMANHO 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BALÃO BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME.	15	UNI		
17	Canula traqueo metálica Nº 05 – longa	30	UNI		
18	Canula traqueo metálica Nº 05 – média	300	UNI		
19	Canula traqueo metálica Nº 06 – longa	30	UNI		
20	Canula traqueo metálica Nº 06 – média	300	UNI		
21	Cateter para embolectomia arterial tipo fogarty descartável, ao 5fr com 80 cm de comprimento aproximado, fabricada com vinil de adequada flexibilidade, esterilizada, com fixador para seringa, contendo externamente dados de identificação completa. registro no ministério da saúde.	25	UNI		
22	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO VENOSO CENTRAL, MATERIAL AGULHA AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO 24, CONECTOR CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1 CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2 C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: • CATETER PERIFÉRICO SISTEMA FECHADO, DUPLA VIA COM BIOCONECTOR.	20.000	UNI		

23	CONJUNTO DE DILATADORES RENAIIS - EM POLIURETANO, PARA CIRURGIA RENAL PERCUTANEA, TIPO AMPLATZ, RADIOPACO, COMPOSTO POR: CATETER DE 8 FR E APROXIMADAMENTE 85CM DE COMPRIMENTO, BAINHA, COMCALIBRE: 8,10,12,14,16,18,20,22,24,26,28,30 FR, EM: TEFLON (BAINHA), SENDO SENDO OS DILATADORES GRADUADOS, PONTA ATRAUMATICA TIPO CONICA COM ORIFI CIO CENTRAL, ESTERIL, EMBALADO EM MATERIAL COM BARREIRA MICROBIANA QUE PERMITA TRANSFERENCIA ASSEPTICA, ROTULAGEM RESPEITANDO DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	30	CJ		
24	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. INJETOR LATERAL EM Y A +- 20 CM DO CONECTOR QUE POSSIBILITA O ACESSO DE OUTRAS SOLUÇÕES OU MEDICAMENTOS; CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE E CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVOS DE ACESSO VENOSO.	2.000	UNI		
25	DOSADOR ORAL, CILÍNDRICO, DOSAGEM CORRETA NA ADMINISTRAÇÃO DO MEDICAMENTO, ATÓXICO, BICO COM TAMPA ENCAIXE E VEDAÇÃO, ETIQUETA, 10 ML, POLIPROPILENO.	35.000	UNI		
26	DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 4, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	1.000	UNI		
27	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 3,2 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	200	UNI		
28	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 4,8 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	200	UNI		
29	DRENO CIRÚRGICO, DE SUCCAO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E RENAGEM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TRANSPARENTE, FOLE SANFONADO COM ALÇA EM PVC, COM AGULHA EM ACO INOX, 6,4 MM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	100	UNI		
30	Eletrodo alça, curvo, um polo 24 fr	15	UNI		
31	Eletrodo alça, reto, um polo 24 fr	15	UNI		
32	EQUIPO ESPECIAL, LONGO, APLICAÇÃO P/ ARTROSCOPIA, NÚMERO VIAS QUATRO VIAS, MATERIAL PVC CRISTAL, TIPO PONTEIRA PONTA PERFURANTE C/ TAMPA CADA VIA, TIPO PINÇA CORTA FLUXO TODAS VIAS, TIPO CONECTOR CONECTOR GRADUADO E CONECTOR FEMEA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS P/ VIDEO, ALTO FLUXO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	180	UNI		
33	EQUIPO EXTENSOR DE 120cm PARA BOMBA DE INFUSÃO	5.000	UNI		
34	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO DE INFUSÃO, MATERIAL PVC CRISTAL, COMPRIMENTO MÍN. 140, TIPO CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, VOLUME BURETA MÍN.100, TIPO GOTEJADOR MICROGOTAS, TIPO PINÇA REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, TIPO INJETOR C/INJETOR LATERAL "Y", AUTOCICATRIZANTE, TIPO CONECTOR LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CONECTOR LUER LOCK.	60	UNI		

35	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO INALAÇÃO DE BRONCODILATADOR, TIPO ENCAIXE UNIVERSAL, BOCAL COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESERVATÓRIO RÍGIDO TRANSLÚCIDO, MODELO MÁSCARA PVC, TAMANHO INFANTIL.	400	UNI		
36	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 150 A 180, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO	100	UNI		
37	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 180 A 210, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO	100	UNI		
38	FIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO, DIÂMETRO 0,035, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEFLONADO. APLICAÇÃO SUPORTE DE AÇO, COMPRIMENTO 260 A 300, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO USO DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPER STIFFFIO GUIA, TIPO HIDROFÍLICO.	100	UNI		
39	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, ARGURA 19mm, COMPRIMENTO 30m, COR BEGE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS (FITA ADESIVA AUTOCLAVE, MATERIAL PAPEL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BEGE C/ LISTRAS BRANCAS DIAGONAIS, APLICAÇÃO FECHAMENTO DE PACOTES DE PAPEL E DE PANO QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE. ROLO C/ 19 MM X 30 M).	1.200	UNI		
40	FITA TESTE PARA SOLUÇÃO DE DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL Fita teste para solução de desinfecção de alto nível com principio ativo de ORTOFTALADEIDO a 0,55%, produto compatível com o CIDEX OPA. Pct com 25 fitas.	40	UNI		
41	Fralda Descartável Adulto - Tamanho M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	28.000	UNI		
42	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL EXG - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	5.000	UNI		

43	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	3000	UNI		
44	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	2000	UNI		
45	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P - fralda descartável, antialérgica, com maciez e absorção adequadas à sua finalidade, com superfície uniforme ainda que úmida, com formato anatômico, cintura ajustável, com recortes nas pernas, de preferência com dois a quatro elásticos, com barreira lateral de anti-vazamento, possibilitando ajuste perfeito sem vazamentos, com duas tiras laterais adesivas para fixação, protegidas por fitas siliconadas com pequena dobradura para facilitar o manuseio. Composição: celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, floco gel e papel siliconado, componentes atóxico em contato com a pele.	2000	UNI		
46	Frasco p/ drenagem mediastinal 2000 ML	200	UNI		
47	GEL PARA ELETROCEFALOGRAMA - 1 LITRO - À base de agentes emulsionantes não-iônicos e derivados de álcoois e ésteres, estabilizantes e doadores de consistência, umectantes, sais de alta condutividade, agente conservante e solubilizantes.	200	UNI		
48	GORRO DESCARTÁVEL COM TIRAS - PACOTE COM 100 UNIDADES - Gorro descartável, fabricado em Propileno Hidrofóbico, leve e resistente, que absorve a umidade (suor). Tamanho único, cor branca, possui tiras para amarrar. Embalagem com 100 unidades.	500	UNI		
49	Hemostático Absorvível 80x50x10mm - HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL COLÁGENO PURO ORIGEM ANIMAL, COMPRIMENTO 120, LARGURA 80, ESTERILIDADE ESTÉRIL, ESPESSURA 10, TIPO ESPONJA GELATINOSA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ATÓXICO, LIOFILIZADO, PH NEUTRO.	700	UNI		
50	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 16 X 0,9cm	50	UNI		
51	KIT CANULA PARA BIOPSIA HEPATICA COM AGULHA 18 X 0,9cm	50			

52	Kit com cateter mono lúmen para infusão parenteral, em poliuretano, radiopaco, graduado, termo-sensível, ponta macia e flexível biocompatível, na medida de 14Ga x 20cm de comprimento, com clamp corta f luxu e f ixador de cateter tipo borboleta com trava, acompanha 1 Agulha para punção, 1 Fio guia metálico com ponta em "J", dilatador de v aso, seringa descartáv el (5ml) com embolo vazado e valvulado para a passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha e bisturi descartáv el. Látex free. Embalagem indiv idual, estéril por gás óxido de etileno, com registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	1.000	UNI		
53	KIT DE PUNÇÃO ARTERIAL (PAM) G20 X 80mm Kit para cauterização arterial pela técnica de Seldinger composto por: Agulha de punção em aço inoxidável com ponta flexível em "J". Embalagem individual em papel grau cirúrgico e esterilizado em óxido de etileno e com Registro na Anvisa e MS.	750	UNI		
54	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 14FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 14 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	15	UNI		
55	KIT PARA GASTROSTOMIA ENDOSCÓPICA PERCUTÂNEA - TAMANHO 20FR - Kit Para Gastrostomia Endoscópica Percutânea, contendo sonda de tração, Tipo: Puxar em Silicone, tamanho 20 FR, Laço Metálico para recuperação de 5 FR, adaptador para sonda de alimentação tipo Bolus, Adaptador Roscado para sonda de Alimentação, anel de retenção externa, agulha de filtragem calibre 22GA x 3,81cm, agulha de calibre 25GA x 1,58cm, Pano Fenestrado com presilhas adesivas, Seringa de 12ml, Bisturi descartável lâmina nº11, agulha introdutora de calibre 14GA x 6,98cm, Fio de Colocação em forma de laço, Pinça de Tubagem, compressas de Gaze, fio de sutura e instruções de uso, Registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	15	UNI		
56	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 10, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	2.000	UNI		
57	LÂMINA BISTURI, MATERIAL AÇO CARBONO, TAMANHO Nº 07, TIPO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADA INDIVIDUALMENTE	40.000	UNI		
58	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTERILIDADE ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA.	36.000	PAR		
59	MASCARA CIRURGICA COM TIRAS - CAIXA COM 50 UNIDADES Mascara Cirúrgica com tiras, descartável, tripla com clip, com filtro, hipoalergênico	4.000	CX		

60	PÁ ADESIVA DESFIBRILADORA ADULTO PARA MARCA PASSO COMPATIVEL COM MARCA INSTRAMED.	12	UNI		
61	PAPEL PARA ECG - TAMANHO 80mm X 90mm - CAIXA COM 280 Folhas Mod. MAC 400.	240	CX		
62	Seringa de 05 ml luer slip - Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha, volume de 5ml, com corpo graduado em sua extensão, embolo em borracha atóxica livre de látex, terminação padrão luer-slip, embalagem individualizada e com indicação de procedência do produto, lote, fabricação, validade, método de esterilização, registro no Ministério de Saúde e código ean.	60.000	UNI		
63	Seringa hipodérmica estéril de uso único para uso manual sem agulha, com dispositivo de segurança, volume de 5ml, com corpo graduado em sua extensão, embolo em borracha atóxica livre de látex, terminação padrão luer-lock, embalagem individualizada e com indicação de procedência do produto, lote, fabricação, validade, método de esterilização, registro no Ministério de Saúde e código ean.	50.000	UNI		
64	SERRA DE GIGLI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 40CM, reprocessável.	20	UNI		
65	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 06 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 06 FR.	60	UNI		
66	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 08 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 08 FR.	60	UNI		
67	SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO 10 FR SISTEMA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL FECHADO, COMPOSTO POR SONDA DE ASPIRAÇÃO EM PVC, GRADUADA EM CENTIMÉTROS COM ORIFÍCIOS NA EXTREMIDADE DE ASPIRAÇÃO 10 FR.	60	UNI		
68	SOLUÇÃO QUÍMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL HOSPITALAR SOLUÇÃO QUÍMICA DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL HOSPITALAR A BASE DE ORTOFTALDEIDO A 0,55%. GALÃO COM 3500ml até 4.000ml, ACOMPANHADO DE PÓ INATIVADOR - PRODUTO COMPATÍVEL COM O CIDEX OPA.	60	UNI		
69	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 10, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	60	UNI		
70	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 3,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	150	UNI		
71	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	150	UNI		

72	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	250	UNI		
73	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 8,5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MARCADOR RADIOPACO, TIPO COM CUFF, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	1.200	UNI		
74	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	50	UNI		
75	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 2,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	50	UNI		
76	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 4,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	100	UNI		
77	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,5, APLICAÇÃO ARAMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COMPONENTES ISENTOS DE LÁTEX, ANÉIS AÇO INOX, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	100	UNI		
78	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA - TAMANHO 16 descartável, estéril em PVC, atóxico, maleável, transparente, com ponta atraumática, siliconada com orifícios laterais, conector universal, com tampa fixa e embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA	100	UNI		
79	SONDA FOLEY, MATERIAL 100% SILICONE VIAS 2, Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM BALÃO DE 30 ML, APLICAÇÃO SUPERFÍCIE LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., TIPO USO VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, ESTERILIDADE FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, COMPONENTES CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA, MODELO EMBALAGEM INTERNA C/PICOTE NAS PONTAS, FORMATO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICA, E MB.INDIVIDUAL(MS).	100	UNI		
80	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 06, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	250	UNI		

81	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 08, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	400	UNI		
82	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.000	UNI		
83	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	250	UNI		
84	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	250	UNI		
85	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO EM TNT Touca descartável fabricada em Tecido não Tecido (TNT) com elástico, na cor branca em pacotes ou caixas contendo 100 unidades	3.600	CX		
86	TUBO PARA GASTROSTOMIA, MATERIAL SILICONE, TIPO PERCUTÂNEA, TAMANHO 20FR, QUANTIDADE 2 VIAS, CONECTOR EM 'Y', CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA, P/ TROCA, APLICAÇÃO GASTROSTOMIA, TIPO EMBALAGEM ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	20	UNI		
87	CONECTOR PARA CATETER VENOSO CENTRAL	18.000	UNI		
88	Desinfetante de alto nível à base de Ácido peracético 4% e Peróxido de hidrogênio 26% (26g) para limpeza e desinfecção de artigos semi-criticos e desinfecção de superfícies fixas. Validade mínima de 18 meses. Apresentar estudo de estabilidade de acordo com ANVISA - Resolução RE nº 3169 de 22 de setembro de 2006, galão de 5 a 6 litros o produto deve estar de acordo com RESOLUÇÃO - RDC nº 35 de 16 de agosto de 2010 e RESOLUÇÃO - RDC nº 14 de 28 de fevereiro de 2007 - Apresentar testes de compatibilidade de curto, médio e longo prazo (1 a 2 anos) para materiais sintéticos e pelo menos 4 semanas com metais variados e móveis hospitalares, com metodologias descritas, apresentar cópia do rotulo com carimbo da ANVISA	50	GL		
89	AGULHA DE COPE PARA BIOPSIA PLEURAL Agulha de cope para biopsia pleural. Composta por cânula externa de calibre 11g com um limitador de profundidade; agulha interna de 13g bistelada com estilete. Mandril de 13g com gancho para coleta de material. Tamanho 80 x 3mm, descartável, embalagem unitária, deverá constar extremamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no MS e ANVISA.	30	UNI		
90	AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18g X 15cm para paciente OBESO	100	UNI		
91	BRAÇADEIRA COM MAGUITO INFANTIL TAM. 54,5CM X 14,5 CM.	100	UNI		
92	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - ADULTA	300	UNI		
93	BRAÇADEIRA SEM CONECTOR 1 VIA - INFANTIL	100	UNI		

94	canula de biospia medula ossea - 11g x 4" - AGULHA PARA BIOPSIA; DE MEDULA OSSEA; CALIBRE 11G X 4; EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO; E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA DA AGULHA PARA USO EM PROCESSO SEGURO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE LOTE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	24	UNI		
95	canula mileograma tipo illinois - 15g x 4" - EMBALAGEM INDIVIDUAL; ADEQUADA; SEGURA; COMPATIVEL COM PROCESSO DE ESTERILIZACAO; E QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERENCIA DA AGULHA PARA USO EM PROCESSO SEGURO; CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO; DATA DE FABRICACAO E VALIDADE; Nº DE LOTE; REGISTRO NA ANVISA/MS E ATENDER DEMAIS NORMAS VIGENTES E PERTINENTES AO PRODUTO.	24	UNI		
96	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0 COM FLANGE AJUSTÁVEL - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	15	UNI		
97	CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 18G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 18G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	7000	UNI		

98	<p>CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 20G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 20G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.</p>	7000	UNI		
99	<p>CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 22 G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 22G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.</p>	7000	UNI		
100	<p>CATETER INTEGRAL DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO 24 G Cateter Integral Descartável com Dispositivo de Segurança para Punção Venosa Periférica - Calibre 24G - Dispositivo intravenoso integral periférico de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por Agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado. Material Poliuretano, Plataforma de Estabilização (asas) para evitar deslocamento e retirada acidental do dispositivo. Extensor dupla via com capacidade para suportar até 300 psi de pressão e clamp, dois conectores luer para Sistema Fechado transparentes sem partes internas com membrana split septum, conector em Y luer lok, codificado em cores, com Dispositivo de Segurança, de uso único, acondicionada em embalagem que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, lote, data de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.</p>	7000	UNI		

101	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 14 - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	5000	UNI		
102	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - Cânula descartável em PVC, livre de látex, transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas luer slip e luer lock, mandril auxiliar à introdução, linha radiopaca contínua, placa de fixação flexível, fita ou cardaço de fixação. Embalagem estéril individual, contendo externamente dados de rotulagem.	5000	UNI		
103	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 08FR	20	UNI		
104	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 10FR	20	UNI		
105	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 12FR	20	UNI		
106	CATETER PARA DRENAGEM PERCUTÂNEA MULTIPROPÓSITO 14FR	20	UNI		
107	CATETER PARA NEFROSTOMIA 08FR	12	UNI		
108	CATETER PARA NEFROSTOMIA 10FR	12	UNI		
109	CATETER PARA NEFROSTOMIA 12FR	12	UNI		
110	CATETER PARA NEFROSTOMIA 14FR	12	UNI		
111	CATETER VENOSO CENTRAL 22G X 12mm embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	20	UNI		
112	CLIQUE USO CIRÚRGICO, MATERIAL TITÂNIO, LIGADURA, MÉDIO GRANDE (VERDE), COM RANHURAS LONGITUDINAIS. COMPATÍVEL COM O MODELO LT 300. EMBALAGEM COM 6 UNID. O CLIPADOR DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO.	36	BLISTER		
113	CLOREXIDINA 0,2% - FRASCO COM 1000ml Solução aquosa, Embalagem de 1000ml com dados de identificação e procedência, data de fabricação, tempo de validade e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	500	UNI		
114	Compressa de tecido não tecido (TNT) umedecido em álcool isopropílico a 70%, não inflamável. Embalado individualmente em envelope termosselado e lacrado em polímero plástico com revestimento aluminizado. Caixa c/ 200 unidades.	1000	CX		

115	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 CM X 15 CM - Cobertura hidrocólóide extrafina, estéril, com parte interna formada por carboximetilcelulose, com matriz elastomérica, de camada fina altamente flexível, camada externa deve ser composta de filme poliuretano, semipermeável que permita um monitoramento fácil e contínuo do leito da ferida, sem a necessidade de remover o curativo. Embalagem original íntegra, que permita abertura e transferência com técnica asséptica até o momento de sua utilização e proteção adequada do produto após abertura. Tamanho 15 cm x 15 cm.	8000	UNI		
116	EQUIPO MACROGOTAS Indicado para infusão de soluções parenterais estéreis; Embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente; Esterilizado a óxido de etileno; PVC flexível; Tubo de 1,50m com ponta perfurante e tampa protetora; Pinça rolete e corta-fluxo; Injetor lateral resistente; Conector tipo luer universal; Câmara gotejadora macrogotas com respiro de ar com filtro Hidrófobo e Bacteriológico; Atóxico;	75000	UNI		
117	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO COM BALÃO N° 8,5 Tubo com válvula de segurança, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	400	UNI		
118	ESCOVA DENTAL MÉDIA, COM CERDAS MACIAS, LIMPADOR DE LÍNGUA E PROTETOR INDIVIDUAL.	2000	UNI		
119	Filtro trocador de calor e umidade, bacteriano e viral, para uso em circuitos anestésicos e de ventilação mecânica, composto por meio filtrante corrugado, malha eletrostática impregnada de cloretos. Volume corrente de 150 a 1000ml para uso em 24 horas em pacientes acima de 30Kg, entrada para capnografia e conexões padrões de 22mm. Acompanha extensor corrugado. Embalado individualmente em envelope cirúrgico, esterilizado em óxido de etileno. Com registro no Ministério da Saúde.	6000	UNI		
120	FILTRO DE BARREIRA TOTAL PARA CIRCUITO RESPIRATÓRIO Filtro mecânico HEPA plissado descartável de uso único, estéril, atóxico, com membrana totalmente hidrofóbica, hidrocópia e eletrostáticos, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 52ml e volume Tidal de 200 a 1500ml, com acesso LUER LOCK com tampa para monitorização capnógrafo, embalado em papel grau cirúrgico. Contendo conector tubo extensor flexível reto, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal, uso em circuito respiratório ou anestesia, tratamento intensivo ou cirurgia, espaço morto de 30 a 75ml, comprimento de 10 a 21cm, embalado em papel grau cirúrgico, individualmente traqueia e filtro de maneira que possam ser usados separadamente, sem que um ou outro perca a esterilização. Apresentar laudos de eficácia de barreira contra H1N1, HEPATITES A, B e C, VIRUS HIV E TUBERCULOSE. (uso prolongado por 48 horas com laudo de eficiência viral e bacteriana).	10000	UNI		
121	FITA ANALÍTICA PARA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE ÁCIDO PERECÉTICO - PACOTE COM 25 UNIDADES.	36	PCT		

122	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA; PARTES ÓSSEAS - AREA CORTANTE EM ACO INOX; DIAMETRO INTERNO 4,5 MM; PARA PARTE OSSEA; QUE PERMITAM USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO, JOELHO E TORNOZELO; DESCARTAVEL; ESTERIL; NECESSITAM TER MOVIMENTOS NO SENTIDO HORARIO, ANTI-HORARIO E TAMBEM OSCILANTE; EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	36	UNI		
123	LAMINA DE SHAVER PARA ARTROSCOPIA; PARTES MOLES - AREA CORTANTE EM ACO INOX; DIAMETRO INTERNO 4,5 MM; PARA PARTE MOLE; QUE PERMITAM USO EM ARTROSCOPIA DE OMBRO, JOELHO E TORNOZELO; DESCARTAVEL; ESTERIL; NECESSITAM TER MOVIMENTOS NO SENTIDO HORARIO, ANTI-HORARIO E TAMBEM OSCILANTE; EMBALAGEM INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA.	36	UNI		
124	SABONETE LÍQUIDO PARA LAVAGEM DAS MÃOS COM VOLUME DE 500ml Sabonete líquido para lavagem das mãos, desenvolvido para peles secas e, ou, sensíveis. Formulação com alantoina, surfactante de proteínas, betaína e pH neutro. Não possui corantes em sua formulação. Frasco plástico com tampa dosadora de volume (bico de pato) com volume de 500ml. COM FORNECIMENTO DE 02 DISPENSADORES MANUAIS COMPATÍVEL EM COMODATO.	300	UNI		
125	SOLUÇÃO ALCOÓLICA 78,5°GL PARA ANTISSEPSIA PRÉ OPERATÓRIA DE 1000ml Solução alcoólica 78,5°GL para antissepsia pré operatória das mãos dos profissionais da saúde com efeito residual superior a 120 minutos. Solução sem perfume e isento de material em suspensão para não deixar resíduos nas mãos. Formulação com dois álcoois (etanol e n-propanol), glicerina como umectante e bisabolol, pantenol e alantoina como hidratantes. Frasco plástico com tampa dosadora de volume (bico de pato) com volume de 1000ml. COM FORNECIMENTO DE 02 DISPENSADORES ELETRÔNICO COMPATÍVEL EM COMODATO.	200	UNI		
126	Sonda tubo p/ gastrostomia em silicone N° 08, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	36	UNI		
127	Sonda tubo p/ gastrostomia em silicone N° 10, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	36	UNI		
128	Sonda tubo p/ gastrostomia em silicone N° 16, embalagem individual, com data de validade, dados de identificação, procedência, certificados de boas práticas de fabricação, tipo de esterilização e registro no Ministério da Saúde e ANVISA.	36	UNI		

129	SONDA ENDOTRAQUEAL BRÔNQUICA TIPO CARLENS Nº 39 CH - Sonda Endobronqueal de duplo lúmen, tipo Carlens, com gancho de carina, para intubação bronquial seletiva (direito/esquerdo), em PVC termosensível, graduada, transparente, linha radiopaca contínua, balão traqueal incolor de baixa pressão e alto volume com balão de controle incolor, balão bronquial azul de baixa pressão e alto volume com balão de controle azul, encaixes para seringas luer e luer-lock, descartável, estéril. "Látex free". Acompanha: 04 sondas de aspiração transparentes com dispositivo regulador; 02 intermediários em ângulo de diferentes cores com 02 conectores giratórios transparentes; 01 intermediário (conector) transparente em "Y", 01 chave para extração de conectores e 01 mandril auxiliar à introdução.	12	UNI		
130	SONDA FOLEY Nº 16 - TRÊS VIAS COM BALÃO DE 50ML - 100% silicone	300	UNI		
131	SONDA FOLEY N 06 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - 100% silicone	60	UNI		
132	SONDA FOLEY N 08 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - 100% silicone	60	UNI		
133	SONDA FOLEY N 08 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - Latex	120	UNI		
134	SONDA FOLEY N 10 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - 100% silicone	100	UNI		
135	SONDA FOLEY N 10 - DUAS VIAS COM BALÃO DE 50ML - Latex	100	UNI		
136	Tampa vedante descartável estéril embalada unitariamente, para vedação de bicos de seringas e pontas de equipamentos.	55000	UNI		
137	Toalhas para higiene corporal - Pano de limpeza feito de polipropileno e celulose, resistente, alta absorção.	500.000	UNI		
138	Capa estéril para microscópio cirúrgico, transparente, medindo no mínimo 122 cm de largura x 209 cm de comprimento, com protetor de lente (objetiva) acoplado perfeitamente sob pressão, isento de fixação com elásticos (livre de látex), com recortes adequados e picotes individuais para encaixe nas binoculares do cirurgião e do coobservador, estéril, descartável, embalado individualmente em material que garante a integridade do produto, para possibilitar uso adequado no microscópio ZEISS modelo VARIO 700. Com registro vigente Anvisa.	300	UNI		
139	Cânula de Bióssia de Medula Óssea 11gx4	20	UNI		
140	Cânula de Bióssia de Medula Óssea 15gx4	20	UNI		
141	Faixa de Contenção 1,20m - Confeccionada em tecido com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria.	120	UNI		
142	Faixa de Contenção 0,60m - Confeccionada em tecido com costuras reforçadas para uso no setor de psiquiatria.	100	UNI		
143	FIXADOR P/ CÁNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO - FIXADOR PARA CÁNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALERGENICO, COM DUAS BANDAS E VELCRO NAS EXTREMIDADES, AJUSTÁVEL, ANATÔMICO ATRAVÉS DO VELCRO TAMANHO ADULTO, LIVRE DE LATEX EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	300	UNI		

144	FIXADOR P/ CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL - FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO EM TECIDO DE ALGODÃO ATÓXICO HIPOALERGENICO, COM DUAS BANDAS E VELCRO NAS EXTREMIDADES, AJUSTÁVEL, ANATÔMICO ATRAVÉS DO VELCRO TAMANHO ADULTO, LIVRE DE LATEX EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	120	UNI		
145	Colchão Piramidal Tipo "Caixa De Ovo" D-28	100	UNI		
146	Balde de plástico 85 litros 600x600 de alta resistência com tampa	20	UNI		
147	Caixa plástica PB dimensões externas 262x310x510mm, capacidade 43 litros com tampa, com fundo e bordas dimensionados para dissipar esforços, sistema de lacre opção para lacrar os quatro vértices, sistema de encaixe para diminuir volume amplamente utilizados para transporte de medicamentos e equipamento medico hospitalares.	20	UNI		
148	CLEAN TRACE WATER ATP TOTAL - Ampola plástica de aproximadamente 20cm, para teste de detecção ATP em amostras de água, baseado na reação com enzima luciferim luciferase, sensibilidade de 6×10^8 moléculas de ATP, com leitura por bioluminescência, contendo meios líquidos haste especialmente projetada para coleta de líquidos, contendo anéis revestidos com substância extratora catiônica. Fornecer 01 luminômetro em comodato.	500	UNI		
149	TESTE BOWIE & DICK - Pacote teste "Bowie & Dick" descartável, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISSO 11.140-1, para verificação da eficiência de autoclaves pré-vácuo, que utilizam bomba de vácuo para remoção do ar do interior da câmara interna do esterilizador. Constituído por uma folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. O pacote é embalado em não-tecido descartável e fechado por um rótulo que indica a exposição ao vapor através de um indicador químico. A folha de teste está localizada próximo centro geométrico do pacote e possui um indicador químico impresso em um padrão diagonal em cor amarela clara, que vai apresentar mudança de coloração uniforme, dentro do aspecto de cores compreendido entre marrom escuro e a cor preta quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Apresenta local para indicação de data, numero do esterilizador e indicador e identificação do operador. Empresa vencedora deverá oferecer a incubadora em regime comodato. <u>A Empresa deverá oferecer Apoio técnico por profissional especializado para ministrar treinamento.</u>	2000	UNI		

150	<p>TESTE DESAFIO COM INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA E INTEGRADOR QUÍMICO - Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um indicador Biológico de leitura rápido, do tipo autocontido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência e um integrador Químico classe 5, posicionados em um substrato poroso embulhado em embalagem descartável. O pacote é protegido para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI. O indicador Biológico é composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000(cem mil) esporos secos e padronizados de GeioBacillus stearothermophilus(ATCC 7953 com certificados de qualidade assegurada). a tira contendo certificados de qualidade assegurada). a tira contendo termorristente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos e composto por uma tampa plástica com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Um registro em folha com espaço para informação de carga, operador, ciclo de esterilização, registro do resultado indicador biológico e uma tira indicador químico estão incluídos dentro do pacote. O indicador Biológico é tirado do pacote após o ciclo, quebrado e incubado durante 3 (três) horas em incubadora específica com leitura automática. O integrador químico classe 5 deve ter leitura de resultado através de limite/movimento frontal (não exige interpretação de cor), composto de uma mecha de papel filme e alumínio laminado e de uma pílula química sensível á temperatura, tempo e vapor, onde durante a esterilização a vapor, a substância química funde e migra como um líquido de coloração escura através de mecha de papel, devendo dar uma janela com indicador de resultado, Se todos os parâmetros críticos do processo de esterilização forem alcançados. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição do pacote ao vapor e a temperatura. Acompanha ampola externa do mesmo lote para utilização como controle positivo. O rótulo externo deverá conter nome do produto, lote e data de expiração, além de um indicador químico de exposição, que mudará da cor amarela para marrom para diferenciar pacotes que forem expostos ao processo de esterilização por vapor saturado. <u>A Empresa deverá oferecer Apoio técnico por profissional especializado para ministrar treinamento. Pacote com 500 unidades.</u></p>	120	PCT		
151	Termômetro digital com certificado de calibração de acordo com o Inmetro.	120	UNI		
152	Termohigrômetro digital com certificado de calibração de acordo com Inmetro.	90	UNI		
153	<p>Desinfetante hospitalar para limpeza e desinfecção para superfícies fixas e laváveis com princípios ativos: polihexametileno biguanida mínimo de 1,50%, e quaternário de amônio de quinta geração totalizando no mínimo 400 ppm na solução diluída, inodoro, biodegradável, com pH entre 9 e 10; para uso diluído e sem enxágue. O produto deve ser registrado na ANVISA, possuir ficha de informações de segurança de produtos químicos, laudos de atividade bactericida frente a no mínimo staphylococcus aureus, salmonella choleraesuis, pseudomona aeruginosa, enterococcus hirae, escherichia coli; laudo de irritação cutânea e ocular. A embalagem deve apresentar rótulo com dados de identificação, procedência e fabricação, e outros conforme RDC 59/2010; ser resistente, não se soltar durante o uso e/ou a tinta de impressão ficar borrada. Apresentação do produto deve ser na forma concentrada, compatível com diluição mínima de 1:100 litros. OBS.: O fornecedor deverá entregar em sistema de comodato os dosadores/diluidores para o produto. Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada. FORNECER DILUIDOR EM COMODATO E TREINAMENTO PARA USO.</p>	800	LT		

154	Desinfetante para banheiros concentrado, com princípios ativos: no mínimo 500ppm de polihexametileno biguanida na solução diluída. Apresentação do produto deve ser na forma concentrada, compatível com diluição de 1:100 litros, em embalagem com no mínimo 2 litros. O produto deve apresentar Registro na ANVISA e laudos de ação bactericida frente as cepas de salmonella choleraesuis e staphylococcus aureus. OBS.: O fornecedor deverá entregar em sistema de comodato os dosadores/diluidores para o produto. Os laudos apresentados deverão estar em português ou acompanhados por tradução juramentada. FORNECER DILUIDOR E TREINAMENTO PARA USO.	2500	LT		
155	Detergente enzimático para área hospitalar e laboratorial, neutro, cristalino, líquido, incolor para pré lavagem de materiais hospitalares e laboratoriais e de superfícies fixas. Detergente pronto para uso que remova crostas de sangue e secreções na superfície interna e externa dos materiais médico hospitalares. Deve possuir PH neutro e evitar o ressecamento de sangue e formação de biofilme, facilitando a remoção de sujidade no processo de limpeza e preservação do instrumental. Lembramos que o detergente neutro deve obrigatoriamente conter em seu descritivo a recomendação de uso em área hospitalar e laboratorial e pré-lavagem de instrumentais cirúrgicos. EMBALAGEM DE 700ML á 800ML PRONTO PARA USO, em embalagem com borifador.	360	UNI		
156	CAIXA ORGANIZADORA 26 LITROS COM TAMPA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE	20	UNI		
157	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS COM TAMPA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE.	20	UNI		
158	CAIXA PLÁSTICA COM TAMPA TIPO CONTAINER DE 30 LITROS EM POLIETILENO COM REFORÇOS TIPO CAMARA FRIA.	30	UNI		
159	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 4,5 LITROS COR AZUL.	5	UNI		
160	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 6 LITROS COR AZUL.	5	UNI		
161	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 9,5 LITROS COR AZUL.	5	UNI		
TOTAL R\$					R\$ 0,00

1.2. Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do Pregão Presencial n°. 001/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

02. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 – O presente Contrato vigorará a partir de .../.../..... e o prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

2.3 – A entrega dos objetos do presente certame será no Almoxarifado Central, após a solicitação do Setor de Compras, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do pedido.

03. DO VALOR

3.1. Dá - se ao presente contrato o valor total de R\$ _____ (_____), considerando os valores unitários constantes na tabela da cláusula primeira.

04. DO PRAZO DE PAGAMENTO

4.1. Os pagamentos serão efetuados pelo Setor Financeiro mediante **apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (Resolução SEFA do estado do Paraná, art. 1, publicada no DOE 9.428 de 09/04/2015) em 30 (trinta) dias**, da entrega da Nota-Fiscal/Fatura, devendo a **CONTRATADA** providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária (**preferencialmente Banco do Brasil**), para fins de depósito para pagamento.

05. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1. A **CONTRATADA** não transferirá a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Edital, sem prévia anuência do **CONTRATANTE**.

5.2. A aquisição das materiais será pelo prazo de 12 meses.

5.3. O endereço para entrega e instalação dos Equipamentos acima discriminados será no:

- Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu
- Hospital Municipal Padre Germano Lauck
- Rua Adoniran Barbosa, nº 370
- Bairro Jardim Central
- CEP: 85.864-492
- Cidade de Foz do Iguaçu-PR

Dos prazos e das condições de entrega do objeto:

5.1. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da ordem de compra.

5.2. Os produtos serão recebidos conforme a seguir:

a) provisoriamente: de posse da proposta respectiva, será recebido o produto para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços, embalagens e outros dados pertinentes e, encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 30 (trinta) para sua correção.

b) definitivamente: após recebimento provisório, será realizada conferência dos produtos e sendo aprovados será efetivado o recebimento definitivo, com aposição de assinatura no documento fiscal, 10 (dez) dias após transcorrido prazo provisório.

5.3. Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

5.4. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes nas ordens de compra emitidos pelo HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK, de **segunda a quinta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 17h00 e sexta-feira das 08h00 às 12:h00 e das 13h00 às 16h00** os quais serão conferidos e, se achados

irregulares, devolvidos à empresa, que terá o prazo **de 05 (cinco) dias úteis** para substituir o produto rejeitado.

5.5. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Supervisor de Almoxarifado, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a cumprimento de conformidade com a solicitação da entrega dos produtos.

5.6. A execução da Ata será acompanhada, conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.7. A Administração rejeitará o objeto fornecido em desacordo com a Ata (art. 76 da lei Federal nº 8.666/93).

5.8. Entregar os materiais acondicionados em embalagens originais de fábrica, lacradas pelo fabricante, contendo a data e o número de série, o lote de fabricação, o prazo de validade (onde se aplicar), rótulo e outras informações, de acordo com a legislação brasileira pertinente.

5.9. Fornecer todo o material novo, sem uso anterior.

5.10. Assumir prejuízos quanto ao estado de conservação e à qualidade dos materiais a serem fornecidos.

5.11. Garantir a boa qualidade dos materiais fornecidos.

5.5. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.5.1. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Supervisor de Almoxarifado e Supervisão de Higienização.

06. DA VERBA CONTRATUAL

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente certame estão previstas no Contrato de Gestão 278/2017 firmado entre a Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu e Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, de que trata o **Processo Administrativo nº 001/2018 do Pregão Presencial nº 001/2018.**

7. DO CRITÉRIO DA CORREÇÃO DOS VALORES

7.1. Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos contratados, implicarão na revisão

destes para mais ou para menos, conforme o caso.

8 – Obrigações da contratante e da contratada

8.1 Da contratante:

- a) Receber os serviços/produtos do objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;
- b) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- c) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- d) Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;
- g) Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.
- h) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.2 Da contratada

São obrigações da contratada para prestação de serviços:

- i) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- j) Atender todos os pedidos de fornecimento efetuados, durante a vigência contratual.
- k) Comunicar à contratante toda e qualquer alteração de dados cadastrais para atualização.
- l) Responsabilizarem-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução do Contrato, bem como sobre o produto.

- m) Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos a que vier causar a CONTRATANTE ou terceiros, tendo como agente a CONTRATADA, na pessoa de prepostos ou estranhos.
- n) Apresentar sempre que solicitado pela CONTRATANTE, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- o) Responsabilizar-se: pelo transporte dos equipamentos de seu estabelecimento até o local determinado e pelo ônus decorrente de despesas com transporte, extravios e danos acidentais no trajeto.
- p) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou incorreções sem ônus para a CONTRATANTE.
- q) Substituir, a suas expensas e sem ônus para Fundação Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os materiais fornecidos que porventura apresentarem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, medicamentos entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização ou na ocorrência de defeitos frequentes, não solucionados totalmente e/ou permanecendo o aparelho com sua capacidade reduzida durante o período de garantia.
- r) Fornecer todo o material licitado com as devidas garantias e estado de conservação novo.
- s) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os fornecimentos efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- t) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- u) Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- v) Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
- w) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
- x) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem

permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

- y) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. DAS SANÇÕES

9.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Contrato, a **CONTRATANTE** poderá garantir prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei Federal n.º 8.666/1993, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes sanções:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Multa de 10% (dez por cento), do valor do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada;

9.1.3. Suspensão temporária de participar de Licitação e contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 02 (dois) anos;

9.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

9.2. As sanções previstas nas alíneas “9.1.1.”, “9.1.3.” e “9.1.4.” poderão também ser aplicadas concomitantemente com a da alínea “9.1.2.”, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data da notificação.

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. Este contrato será rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidades, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA** na vigência do presente contrato cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica, além da aplicação das sanções previstas neste Contrato e no Edital que deu origem a este ajuste.

10.2. O presente contrato poderá ainda ser rescindido havendo motivo justo, devendo ser expressamente denunciado com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias, ou ainda a **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sem que caiba à **CONTRATADA** direita a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo entre as partes, desde que devidamente justificado e nas hipóteses previstas no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993, e atualizações posteriores.

11.2. No interesse da **CONTRATANTE**, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a **CONTRATADA** direito a qualquer reclamação ou indenização.

12. DOS TRIBUTOS E DESPESAS

12.1. Constituirá encargos exclusivos da **CONTRATADA** o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato.

12. DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

12.1. O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia anuência da **CONTRATANTE**.

13. DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Será providenciado, pela **CONTRATANTE**, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte da assinatura do presente contrato para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data, a publicação na Imprensa Oficial, em resumo do presente instrumento.

14. DO SUPORTE LEGAL

14.1. O presente instrumento é firmado de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Integram o presente contrato o edital da licitação originária, seu Anexo I do Edital e a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**.

15.2. Na contagem dos prazos mencionados neste contrato excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

15.3. Só se iniciam e vencem os prazos mencionados neste edital em dia útil e em dia de expediente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

15.4. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdência ou securitárias, decorrentes do fornecimento objeto do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à **CONTRATADA**.

15.5. A **CONTRATANTE** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinado.

15.6. Os danos e prejuízos, se ocorrerem, serão ressarcidos à **CONTRATANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa.

15.7. Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e nas demais normas pertinentes aos contratos.

15.8. A tolerância das partes não implica em renovação das obrigações assumidas no presente contrato.

16. DO FORO

16.1. Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente contrato, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para dirimir as questões da interpretação deste ajuste, e renunciam a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16.2. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes justas e **CONTRATADA**, nas pessoas de seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

16.3. E, após terem lido e concordado, celebram as partes o presente contrato em cinco vias de igual teor e forma assinadas e rubricadas.

Foz do Iguaçu / PR, em,..... de de 2018

Sérgio Moacir Fabriz
Diretor Presidente

Nelci Inês Mai Velasco
Diretora Administrativa e Financeira

Contratada:
CNPJ:

Fiscais do Contrato

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas prevista neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 001/2018, realizado pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU.

DECLARO, igualmente, que a licitante não encontra-se nas situações de impedimento constante do art. 3º, & 4º, da Lei citada.

_____ (localidade), ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Nome: _____

RG: _____

ANEXO XII

MINUTA DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº XXX/2018

Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 001/2018

Ata de Pregão Presencial Registro de Preços nº XXX/2018

INTERESSADO: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Aos dias do mês de do ano de 2017, na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no prédio da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, sito à Rua Adoniran Barbosa, n.º 370, Bairro Jardim Central na cidade de Foz do Iguaçu/PR, devidamente representado e assistida, e as empresas abaixo identificadas, acordam proceder, nos termos do nº 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E QUIMICOS PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR**, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor global.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

DETENTORA 2

Denominação:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

(....)

ITEM 01 –

Preço: R\$
Detentoras (pela ordem)
1ª –
2ª –
3ª –

ITEM 02 –

Preço: R\$

Detentoras (pela ordem)

1ª –

2ª –

3ª –

(...)

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O objeto da presente **ATA** é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E QUIMICOS PARA DESINFECÇÃO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU-PR.**

, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição constante no Anexo I do Edital do Pregão Presencial Registro de Preços nº XXX/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2. O prazo de vigência desta Ata de registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

3.1- Contratar com a xxxxxxxxxxxxxx, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018 e o preço registrado nesta Ata, os serviços objeto deste ajuste.

3.2- Manter, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

4.1- Acompanhar e fiscalizar através de preposto esta Ata.

4.2- Comunicar à **DETENTORA** sobre qualquer irregularidade na prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – SANÇÕES

5.1. Aplicam-se a esta Ata e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Edital do Pregão Presencial nº 001/2018, que a(s) **DETENTORA(s)** declara(m) conhecer integralmente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº XXX/2018 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) **DETENTORA(S)**;

6.2- A existência de preços registrados não obriga a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU** a firmar as contratações que deles poderão advir.

6.3. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata é o da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

7.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Foz do Iguaçu/PR, ... de de 2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU:

DETENTORA(S):

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG.

NOME:
RG.